Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 13 de fevereiro de 1937 | NUMERO 8

CHUVAS GENERALIZADAS
EM TODO O TERRITORIO DO ESTADO

Continúam cahindo novas chuvas em varios pontos do Estado, indicadoras de inverno proximo, tendo, a proposito, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebido mais os seguintes telegrammas:

Alagoinha, 7 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Choveu aqui torrencialmente. População exultante. — Abraços — **Odilon Andrade**.

Pombal, 7 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Choveu aqui torrencialmente esta noite parecendo generalizado todo sertão. — Saudações — **Sá Cavalcanti**.

B. do Cruz, 7 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Com muito prazer, trago ao conhecimento vossencia que choveu hontem torrencialmente em todo este municipio, parecendo inicio de um promissor inverno. — Cordiaes saudações — **Oscar Coêlho** estacionario fiscal.

Patos, 7 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Satisfação communicar cahiram copiosas chuvas todo municipio. — Saudações — **Clovis Satyro**.

NOTAS DE PALACIO

De presente nesta capital, esteve hontem, em Palacio, em visita de cortezia ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo s. excia reverendissima D. João da Matta, bispo de Cajazeiras.

—

Esteve hontem, em Palacio, em conferencia com o sr. governador do Estado, o deputado José Gomes, da bancada progressista na Camara Federal, que se acha actualmente nesta capital.

—

Em nome do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o tenente Sousa e Silva, ajudante de ordens de s. excia., apresentou cumprimentos ao sr. Salustiano Ruffo Vinagre, por motivo de sua posse nas funcções de delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

—

Durante o dia de hontem, foram ainda attendidas, em Palacio, mais as seguintes pessôas: drs. José Mariz e Isidro Gomes, deputados José Maciel e Newton Lacerda, prefeito Pimentel da Cunha, drs. Leonardo Arcoverde, Agricola Montenegro, Renato Lima, Eutiquio Autran Junior, Eurinio Autran, Edgard Autran, agronomo Jayme Camara e srs. João da Cunha Lima, Daniel de Araujo, Octacilio Monteiro e Horacio Montenegro.

—

Por telegramma, a professora Anna Carolina Pires Ferreira agradeceu ao chefe do govêrno a sua nomeação para o "Instituto São José", desta capital.

—

Em nome dos catholicos de Pilar, o padre José Apollinario, vigario daquella villa, felicitou o sr. governador do Estado, pela inauguração do edificio do grupo escolar local.

—

O sr. Manuel Paulino Dantas, 2.° supplente do juiz municipal de S. Luzia do Sabugy, communicou ao sr. governador do Estado haver assumido o exercicio de juiz municipal do referido termo.

O ALMOÇO
DOS JORNALISTAS AO DR. SALVIANO LEITE

Continúa recebendo assignaturas a lista de adhesões para o almoço intimo que os jornalistas parahybanos offerecerão, amanhã, ao illustre dr. Salviano Leite, digno secretario da Segurança Publica.

Ainda hontem assignaram a referida lista os nossos confrades Olivier Peixôto, redactor da "Folha do Estado", Abdias de Almeida, ex-director da "A Noticia", padre Carlos Coêlho, director da "A Imprensa", e Francisco Salles, gerente da "A União".

O ágape occorrerá ás 12 horas no "Parahyba-Hotel", sendo orador official o nosso prezado companheiro Eudes Barros, redactor-chefe desta folha.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS
para a Instrucção Publica

Em officios dirigidos ao sr. governador do Estado, os prefeitos de Soledade, Alagôa Nova e Picuhy communicaram, a s. excia., o recolhimento ás Mesas de Rendas locaes, das importancias respectivas de 706$600, 344$800 e 891$800, referentes ás contribuições daquellas Prefeituras para a Instrucção Publica do Estado, no mês de janeiro p. passado.

A Camara Municipal de Serraria vota uma moção de solidariedade ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo

O vereador Fenelon Wanderley, presidente da Camara Municipal de Serraria, transmittiu ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo o telegramma infra:

"Serraria, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — A Camara Municipal, em sessão hoje realizada approvou, por unanimidade, uma moção de solidariedade politica a v. excia., apresentada pelo vereador Antonio Bento Filho. Saudações — *Fenelon Wanderley*, presidente".

MELHORAMENTOS PUBLICOS EM PIRPIRITUBA
A installação do apparelho de radio daquella povoação

Sobre a installação do apparelho de radio, para audições publicas, inaugurado no dia 6 do corrente, na povoação de Pirpirituba, com a presença do prefeito Pimentel da Cunha, de Guarabira, outras autoridades municipaes e população local, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo os seguintes despachos:

"Guarabira, 7 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — Sinto justa satisfação communicando a v. excia. haver inaugurado hontem, em meio de grande enthusiasmo, e extraordinaria assistencia, um excellente receptor de radio em Pirpirituba, para audições publicas. A população local recebeu o novo melhoramento com expressivas provas de alegria e reconhecimento, tendo exprimido os sentimentos geraes o agronomo Edmundo Bacellar, em feliz improviso coberto por prolongadas palmas. Na occasião syncronizámos o apparelho á nossa P. R. I. 4, e tivemos o prazer de ouvir a leitura do programma official do Estado, facto que provocou repetidas manifestações de admiração dos presentes á maravilhosa instituição do Govêrno de v. excia. que veiu assegurar permanente contacto da administração publica com as populações do interior. Consultando os interesses dos municipes venho de providenciar acquisições dos apparelhos destinados ás povoações de Mulungú e Alagoinha. — Respeitosas saudações. — **Pimentel da Cunha**, prefeito".

"Pirpirituba, 7 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — Tenho o prazer de communicar a v. excia. a inauguração do radio na praça "Correia Mello", desta povoação. O referido melhoramento foi recebido com grande enthusiasmo pela população local que vê com agrado esse melhoramento da administração do prefeito Pimentel da Cunha. — Respeitosas saudações. — **Francisco Leodegario**".

GOVÊRNO DO TERRITORIO DO ACRE

Do interventor federal no Territorio do Acre recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o telegramma seguinte:

"Rio Branco, 9 — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo D. Governador Estado — Parahyba — Communico a vossencia que, de regresso de minha viagem aerea á Capital Federal reassumi a 19 do corrente, o govêrno deste territorio federal. Attenciosas saudações — *Manuel Martiniano Prado*, interventor federal".

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA
Os governistas espanhóes estão tentando cortar a rectaguarda dos rebeldes em Malaga

OS NACIONALISTAS SÃO REPELLIDOS NA CIDADE UNIVERSITARIA E PARQUE OESTE

MADRID, 12 (**A União**) — Os nacionalistas durante o dia de hoje procuraram rehaver as posições perdidas hontem, no Parque Oeste e na Cidade Universitaria, sendo porém, repellidos.

A JUNTA DE DEFESA DE MADRID ESTA' SE DESILLUDINDO DA RESISTENCIA DA CIDADE

MADRID, 12 (**A União**) — A Junta de Defesa já está quasi descrente da resistencia da cidade, em vista dos extraordinarios reforços nacionalistas chegados a **Las Rozas, Aravaca e Pozuelo**, onde ha grande concentração de forças e um bem apparelhado parque de artilharia de grosso calibre.

A ARTILHARIA GOVERNISTA BOMBARDEIA OVIEDO

MADRID, 12 (**A União**) — Noticias vindas de Oviedo informam que as forças governistas continuam pressionando aquella cidade, utilizando, para isso, a artilharia pesada que tem visado objectivos militares.

CRUZADORES REBELDES TENTAM BOMBARDEAR VALENCIA

MALAGA, 12 (**A União**) — Os **cruzadores** rebeldes "Canarias", "Baleares" e "Almirante Cervera" bombardearam hoje, Valencia, despejando sobre aquelle porto cerca de 20 obuzes de grosso calibre, que fôram attingir aldeias proximas áquella cidade.

OS GOVERNISTAS QUEREM CORTAR A RECTAGUARDA DOS REBELDES EM MALAGA

SALAMANCA, 12 (**A União**) — O general Franco acaba de se aperceber de novo plano dos governistas, o qual visa cortar a rectaguarda dos nacionalistas em Malaga, pela estrada Granada-Cordoba.

Os governistas fizeram descarrilhar varios trens que conduziam tropas rebeldes em direcção a Malaga.

O GENERAL FRANCO OPPÕE A' RENDIÇÃO DO NOVO PLANO GOVERNISTA, A FORÇA DE 30 MIL HOMENS

SALAMANCA, 12 (**A União**) — O general Franco, embora conhecendo o novo plano dos governistas espanhóes, mandou que proseguisse o avanço contra Almeria, tendo antes guarnecido a linha Granada-Cordoba, com 30 mil homens perfeitamente equipados e promptos para resistir e destruir qualquer tentativa de assalto.

CONDEMNADOS A' MORTE EM MALAGA, 27 GUARDAS-CIVIS

MALAGA, 12 (**A União**) — As três côrtes marciaes condemnaram hoje, á morte, 27 guardas-civis governistas, contra os quaes ficaram apuradas graves accusações de assassinatos e roubos, durante os dias em que esta cidade viveu sob o regime vermelho.

CONFIRMADA A QUEDA DE MOTRIL

SALAMANCA, 12 (**A União**) — O Q. G. dos nacionalistas, nesta cidade, recebeu communicação de que as forças sob o commando do general Queipo del Llano occuparam a aldeia de Motril.

MEDICOS RUMENOS MORTOS EM DEFESA DA ESPANHA NACIONALISTA

BERLIM, 12 (**A. B.**) — Chegaram a esta capital os cadaveres dos nacionalistas rumenos dr. Motza e dr. Martim, mortos sob a bandeira da revolução espanhola. Vieram conduzidos pelo general Cantacuzino, presidente do Partido Rumeno "Tudo pela Patria". Na estação fôram recebidos por diversos representantes da embaixada espanhola, do Partido Nacional Socialista e do Fascio, além de numerosos membros da colonia rumena nesta capital. Fôram velados durante algumas horas em camara ardente, proseguindo viagem depois, rumo ao solo patrio.

A QUESTÃO ESPANHOLA E' EXCLUSIVAMENTE UM PROBLEMA DO OCCIDENTE EUROPEU, DIZ O "LAVORO FASCISTA" DE ROMA

ROMA, 12 (**A. B.**) — Tratando da tentativa russa de participação no controle das costas espanholas, a imprensa italiana diz que os **Soviets** querem, assim, apenas desorganizar o controle elaborado pela Commissão de não intervenção. O correspondente parisiense do "Lavoro Fascista" escreve de Paris: "A França apoia a Russia não tanto com o proposito de incluir, como no de excluir a Allemanha. Affirmando que a Russia tem iguaes direitos aos da Allemanha no caso, a França esquece que a questão espanhola é um problema do occidente europeu e que a Allemanha, contrariamente ao que acontece com a Russia, é uma potencia occidental, factor indispensavel a todas ás soluções desta banda da Europa".

MADRID NA IMMINENCIA DE RENDER-SE!

BERLIM, 13 (A União) — A estação de "broadcasting" D. J. N. acaba de annunciar ás 4 horas de hoje, hora da Europa Central, que as tropas nacionalistas atravessaram o rio Manzanares e que Madrid está isolada, completamente sitiada.

PAGOU COM A MESMA PENA, O EXTERMINIO DE 5 MIL VIDAS

MALAGA, 12 (A União) — Foi condemnado á morte hoje, pelo tribunal nacionalista, o presidente do tribunal vermelho desta cidade, unico responsavel pelo fuzilamento de cerca de 5.000 pessôas desde o inicio da revolução, o qual não teve tempo de fugir, sendo encontrado escondido.

O "CRUZADOR" INGLES "RESOLUTION" DEIXOU MALAGA

MALAGA, 12 (A. B.) — O "cruzador" britannico "Resolution", verificando que era desnecessaria a sua presença nesta cidade, levantou ferros, rumando para Tanger.

ESPERA-SE UMA ACÇÃO DE GRANDE ENVERGADURA DA PARTE DOS REBELDES

BURGOS, 12 (A. B.) — Devido a melhoria do tempo prevê-se operações militares de grande envergadura nestas ultimas 48 horas.

MADRID ESTA' DEFINITIVAMENTE ISOLADA

SALAMANCA, 12 (A. B.) — Confirmou-se hoje, officialmente, ás 3 horas que fôram cortadas todas as ligações de Madrid a Valencia, ficando assim, aquella capital inteiramente isolada.

DO CÉO, DA TERRA E DO MAR

XV

(Para A UNIÃO) — CELSO MARIZ

O Carnaval estruge victorioso, enchendo a cidade. Desde a madrugada inicial de janeiro que se movimentavam as tropas da Folia. Hontem, porém, foi a primeira grande parada. Dois terços da população que pode andar, fugiram das casas como uma enorme onda sem diques, para o prazer. Os theatros, casinos e clubes se escancararam ás danças. Os prestitos, de todos os feitios, banharam a avenida Rio Branco. E o corso se estabeleceu volumoso e sonoro para só acabar quarta-feira.

⁂

Ha muito quem proclame a decadencia do carnaval no Rio. Apontam-se excessos que definem aspectos orgiacos na grande festa. Censuram-se as canções populares, que alguns criticos consideram de baixo sensualismo e baixa grammatica, de cadencia barbara, de pauperrimo systema tonico, e sem valor sentimental nem expressão folk-lorica para reflectir a alma de nossa raça. Mas, emquanto se murmuram essas restricções, o rithmo das ruas invade as salas e os estrangeiros correm para ver a loucura original do Rio de Janeiro.

⁂

O carnaval aqui, como ahi, é para todos. Vejo passar, cobrindo a trilha das procissões de luxo, uma centena de blocos medios e chulos. Qualquer um dos nossos mais modestos grupos parahybanos podia atravessar airoso as praças cariocas. Os "Cabocolinhos" dariam nota pela sua homogeneidade symbolica. O systema geral aqui é o mesmo da provincia. Ricas fantasias e precarios arremêdos sem preço. Marchas velhas e novas. O teu cabello não nega. O palhaço é ladrão de mulher. Gente de toda a qualidade. A alegria é que é uma só, parecendo maior, mais sem freio, a dos pobres. Dos que descem dos morros cantando, desforrando-se, na Avenida, do soffrimento de sua eterna desigualdade.

⁂

Mamãe, eu quero mamar! Gritam assim os que veem de 2.ª classe, de longe, dos suburbios da Leopoldina, vestidos de chita e flanellas baratas, batendo o pandeiro, a caixa e a cuica. Gritam, entre estandartes de sêda, com as boccas perfumadas de champagne, os abastados da vanguarda, socios dos Tenentes, dos Democraticos e dos Pierrots da Caverna. Gritam moços e velhos, pretos e brancos, bandoleiros desvairados dos quatro dias excepcionaes. Entro num centro de negros e ouço de todos o refrão harmonioso. Vejo no baile do Copacabana uma figura da maior gravidade social, o embaixador Regis de Oliveira, polido, encanecido, chegado de Londres, passar bailando "Mamãe, eu quero mamar!" Todos querem mamar o leite passageiro da alegria, da arte e da volupia que satura o ambiente. A mãe que deixou os filhinhos presos no aquario do Passeio Publico levou a noite mamando nos sambas da cidade. Debalde os pequenos choravam sem ella: Mamãe, eu quero mamar! Até hoje, domingo, segundo dia do que chamam a saturnal moderna, só eu talvez nada mamei do carnaval do Rio, sinão com os olhos, na superficie. Mas trocaria, de facto, toda essa mamadeira deslumbrante, por meia hora do carnavalzinho santo de minha terra. Assim me fosse dado um vôo para o Clube dos Diarios!

Rio, 7-2-23 h.

A INAUGURAÇÃO
DA ILLUMINAÇÃO ELECTRICA EM SERRA BRANCA

A proposito da inauguração da illuminação electrica na povoação de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry, recentemente verificada, o prefeito local, sr. Ignacio Brito, enviou ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, os despachos telegraphicos que se seguem:

"S. João do Cariry, 24 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Tenho o prazer de communicar a vossencia haver designado as 17 horas dos dias 25 e 26 do corrente para inaugurar a luz publica das povoações de Serra Branca e S. José dos Cordeiros, aproveito o ensejo para repetir o convite feito, pessoalmente, a vossencia para assistir áquelles actos. — Saudações — **Ignacio Brito**, prefeito".

"S. João do Cariry, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Tenho o prazer de communicar a vossencia a inauguração da luz electrica do povoado Serra Branca. A população está satisfeita. — Saudações — **Ignacio Brito**, prefeito".

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. Moura

A FE'

Era alli nos "**Dous Caminhos**", ponto inicial de "Cruz das Armas", ás margens de uma estrada, aberta por dentro de espessa matta, cujo attestado vivo está naquella magestosa e secular sapucarana que, como um marco, se ostenta no fim da linha de bondes das Trincheiras, que tinham suas residencias, em "Casas de Campo" com acommodações para grande familia, senzala para escravos, animaes finos de montaria e de tracção, carros de bois e carroças e grande "**creação de terreiro**", duas familias da elite, a dos Rangeis e a dos Camboins.

Os ancestraes eram, da primeira: dr. José Lucas de Sousa Rangel (dr. Lucas), inspector da Alfandega e martyr da revolução de 1817, pae do cel. Domiciano Lucas de Sousa Rangel, senhor do engenho Tibiry, do dr. Francisco Lucas de Sousa Rangel, senhor do engenho "Varzea Nova" e pae do dr. José Lucas Pires de Sousa Rangel, (Zuza Rangel), de José Lucas de Sousa Rangel, pae de José Lucas de Sousa Rangel Netto (Juca Rangel) e de d. Mathilde Rangel, esposa de Manuel Faustino de Mendonça Rego Barros, fallecida de hemorragia em consequencia de parto.

Desta importante familia são sobreviventes: dr. José Lucas Morão Rangel, juiz de direito no Maranhão, casado com a prima, d. Maria do Carmo Morão Rangel, filha de Juca Rangel; dr. José Lucas de Sousa Rangel, advogado no Rio de Janeiro, professor Francisco Lucas de S. Rangel, residente nesta capital e d. Maria José da Costa Rangel, viúva de Francisco Travassos da Costa (Nô Costa) com seus sete filhos.

Existia na propriedade Camboim um açude cercado de arvores seculares, com bellas orchidéas e flôres sylvestres (trepadeiras) que davam um tom poetico, muito pitoresco áquella paizagem.

A familia Camboim era representada pelo tenente invalido da Patria, veterano da guerra contra o Paraguay, Arlindo Camboim que juntamente com seus irmãos tinha grande gosto pela equitação, montando bem os mais afamados cavallos da terra e trajando com certa elegancia.

Aos domingos, reunidos, pela manhã, na beira do açude, pelo verão, eu, Arlindo Camboim, Juca Rangel, Luiz Aranha, João Davino, Antonio Vasconcellos (vinte e um), João Camello, o sogro delle Manuel de Almeida Braga e outros amigos, com uma bacia de magnificos cajús, tomavamos banho até á hora do almoço.

Para molhar a garganta tinhamos agua de côco e "**a que passarinho não bebe**".

Depois do banho dava-se a lucta entre Arlindo e Juca Rangel cada qual que procurasse arrebanhar a tropa para almoçar em casa onde aguardava-nos a tradicional panellada de mão de vacca e o celebre sarapatel de porco com costelletas assadas e o lombo bem feito, enfeitado com rodellas de limão e azeitonas em um enorme prato de louça azul.

Para conciliar os dous amigos, dividia-se a turma seguindo parte com Arlindo e outros com Rangel.

Ao chegarmos á porteira da fazenda de Rangel eramos saudados pela bôa mucamba Rozenda com phrases **budionicas**, saudação esta que era correspondida em nosso nome pelo Antonio Vasconcellos e entravamos no "mastigo" de modo devorador nada resistindo a nossa voracidade, tal o apetite provocado pelos cajús.

Terminado o almoço entravamos no "31", no "solo", ou no gamão, de que muito gostavam Arlindo e Antonio Vasconcellos, bons jogadores.

⁂

No dia 2 de fevereiro em que a Egreja celebra a festa de N. S. da Luz, vestia-se de galas a fazenda Rangel para homenagear a sua Padroeira.

Pela manhã, membros da familia e grande numero de convidados assistiam á missa, commungando a maior parte e depois do Santo Sacrificio o celebrante benzia velas de cêra que eram distribuidas pelos fiéis presentes.

Seguia-se o banquete, cuja mesa ostentava uma variedade de iguarias extraordinaria e vinhos finos, tudo em grande abundancia, repetindo-se muitas vezes a mesa tal o numero de convidados.

Estas festas constavam ainda de "**brinquedos de prendas**", "**desparates**" e dansas que terminavam ao romper d'alva com banhos no rio Jaguaribe dos Rangeis ou no açude de Camboim.

No dia seguinte tinhamos que fazer o "**enterro dos ossos**", uma formidavel feijoada, obrigada a "**canninha verde**", **modus in rebus**, já se vê.

Encontrei na familia a tradição de, quando adoecia uma pessôa de casa, todos da familia, parentes e amigos que vinham se associar á sua dôr, reunidos em torno do altar da Virgem Senhora da Luz, rezavam a sua novena e accendiam uma das velas bentas supra referidas, na intenção do enfermo.

Todas as vistas, então, se voltavam para a vela a fim de ver o brilho da chama que era signal de que o doente ficaria bom, caso, contrario, se a luz era tristonha e mortiça, significava a tristeza que ia cahir sobre a familia com a morte do enfermo.

Vem a pelo o que me referiu no Rio de Janeiro a enfermeira do Hospital Nacional de Psychopathas da Praia Vermelha, Maria do Nascimento, comadre e governante que tinha sido, em Guarabira, de d. Joaquina, (d. Quinquina) viúva do saudoso advogado dr. Manuel de Cavalcanti Ferreira Mello e politico qus teve actuação em diversos cargos importantes no regimen decahido.

Dizia-me aquella enfermeira que sua veneranda comadre era mui piedosa e tinha grande devoção a S. Antonio que a protegia em todos os actos de sua vida.

Certo anno, achava-se Maria, a comadre e toda familia della na fazenda "Maciel", de sua propriedade, onde existia uma Capellinha, e, querendo tributar a homenagem ao seu patrono no dia 13 de junho, consagrado pela Egreja áquelle grande thaumaturgo, accendeu uma vela collocada no altar de N. S. da Conceição e depois de fazer suas orações diz para a Virgem: "Minha Santa, esta vela não é vossa é de S. Antonio".

Persigna-se e retira-se, fechando a porta da Capellinha.

No outro dia, qual não foi a surpreza de d. Quinquina, quando entrou na Capellinha e viu que a vela accesa com uma luz mortiça, estava intacta.

Examina a vela e nada havia de extraordinario que motivasse aquelle facto. Appella para o dia seguinte para ver de que se tratava, mas a situação continuava a mesma. Assim teve a intuição de que tinha offendido a Santa e, tomada de grande arrependimento lança-se de joelhos aos pés da Mãe do Salvador e pede-lhe perdão de sua leviandade. De repente a chama da vela toma um grande brilho e a cêra começa a derreter-se como de normal.

Resolvendo mudar-se para o Rio, onde reside actualmente, d. Quinquina vende a fazenda "Maciel" retirando porém da Capellinha a imagem de Santo Antonio para collocal-a no tumulo de seu esposo em Guarabira, como que querendo confiar ao santo seu protector o espirito daquelle seu ente querido.

VIDA MAÇONICA

LOJA MAÇONICA "BRANCA DIAS"

O corpo administrativo dessa prestigiosa associação maçonica, para o anno corrente, está assim constituido:

Veneravel Mestre — Luiz Monteiro da Franca — (Funccionario estadual); Veneravel Mestre de Honra (ad-vitam) — Augusto Simões — (Funccionario federal); 1.º Vigilante — José Augusto Roméro — (Funccionario federal); 2.º Vigilante — Pedro Domiciano Meira — (Funccionario federal).

OFFICIAES

Guarda da Lei — Tenente José Moraes de Almeida — (Militar); Secretario — Themistocles Pereira do Lago — (Funccionario federal); Thesoureiro — Appollonio Porphirio de Britto — (Jornalista c E. Commercio); Hospitaleiro — Benigno Barcia Aldir — (Artista e Industrial); Chanceller — Galdino Victor de Araújo — (Funccionario ferroviario); Mestre de Cerimonias — Aloysio Monteiro da Franca — (Funccionario estadual); 1.º Experto — Oswaldo Fernandes de Luna Freire — (Funccionario ferroviario); 2.º Experto — Diogenes Menezes Cavalcanti — (Funccionario federal); 1.º Diacono — Sabino Lourenço da Silva — (Proprietario); 2.º Diacono — João Evangelista Ponce de Leon — (Artista); Bibliothecario — Porphirio Luiz Pinto Ribeiro — (Funccionario estadual); Porta Estandarte — Antonio Leandro de Medeiros — Funccionario ferroviario); Porta Espada — Joaquim Galdino de Lima — (Funccionario ferroviario); Architecto — Pedro Fernades da Silva Guimarães — (Commerciante); Guarda do Templo — José Solano da Silva — (Funccionario maritimo apos.); Guarda Externo — Francisco Alves de Sousa — (Funccionario estadual); Mestre de Banquetes — José Silvino Ferreira — (Mechanico).

ADJUNCTOS

De Guarda da Lei — Augusto de Almeida Simões — (Funccionario estadual); de Secretario — Frederico da Gama Cabral — (Funccionario estadual); de Thesoureiro — Carmello Ruffo — (Constructor); de Hospitaleiro — João Firmino Miranda Pontes — (Funccionario municipal); de Mestre de Cerimonias — José Justino de Almeida Simões — (Funccionario federal); de Bibliothecario — Tarquinio de Carvalho e Silva — (Proprietario).

COMMISSÕES PERMANENTES

Finanças — José Calisto C. Nobrega, desemb. Mauricio de Medeiros Furtado e Carlos Oertli.

Central — Americo de Oliveira Estrella, Octavio Guilherme de Oliveira e Daniel Justiniano de Araújo.

Solidariedade — Raul Toscano de Britto, Pedro Baptista de Albuquerque e João Ribeiro de Sousa Campos.

Policia — João Baptista da Costa, João Cavalcanti de Menezes e Arlindo Augusto da Silva.

BIBLIOTHECA CALISTO NOBREGA

Director — Luiz Monteiro da Franca Sobrinho.

1.º Vice-Director — José Augusto Roméro.

2.º Vice-Director — Pedro Domiciano Meira.

Bibliothecario — Porphirio Luiz Pinto Ribeiro

Bibliothecario adjuncto — Tarquino de Carvalho e Silva.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

PROPHYLAXIA DA BOUBA

Movimento do mês de Janeiro de 1937

FREQUENCIA DE DOENTES	Bananeiras	Guarabira	Itabayana	C. Grande	Patos	Areia	A. Grande	Mamanguape	Princêsa	Cabedello	TOTAL
Novos inscriptos											
Adultos	70	13	12	7	—	25	33	19	—	—	179
Crianças	48	3	11	—	2	18	28	5	—	2	117
Já inscriptos											
Adultos	645	190	31	20	12	162	218	77	1	24	1.380
Crianças	333	96	19	—	1	108	162	29	—	43	791
Injecções applicadas											
Neosalvarsan	1.106	302	73	17	14	312	441	110	1	20	2.396
Solusalvarsan	—	—	12	—	2	—	—	3	—	—	17
Outras	15	—	—	—	—	—	—	4	—	45	64

VISTO:

Em 12 de Fevereiro de 1937.

DR. OCTAVIO DE OLIVEIRA,
Director Geral da Saúde Publica.

A eleição da nova directoria da Sociedade Beneficente de Artistas de Campina Grande

A fim de desfazer explorações politicas a respeito da maneira com que se processou a eleição da actual directoria da Sociedade Beneficente de Artistas de Campina Grande, recebemos o seguinte despacho telegraphico:

"Campina Grande, 4 — Protestamos contra boateiros vehiculadores noticias pouco lisongeiras Sociedade Artistas respeito eleição sua directoria novo anno social. Dita sociedade sempre tem agido consultando primeiro seus interesses collectivos sem emprestar sentidos politicos sua administração cada um socio respondendo seu credo politico religião duas correntes fortes apoiavam candidatos oppostos sem côr politica havendo ditas correntes elementos todos matizes. Somente farejadores maldosos podem perverter facto recente eleição directoria. Signatarios presente protesto, pertencentes duas correntes não continúam ser arregimentados partidarios partido progressista obedecendo orientação benemerito governador Argemiro de Figueirêdo. Enfrentarão qualquer investida elementos por ventura queiram deturpar finalidade sociedade e outros despeitados tentem todo preço diminuir govêrno do Estado pessôa mais illustre filho Campina Grande, dr. Argemiro de Figueirêdo cujas realizações superam quantos possam de futuro beneficiar esta cidade sociedade artistas não servirá instrumento vil em mente injusta e mãos distruidoras sua grandeza moral e civica favor ou contra directoria eleita todos visaremos antes tudo interesse collectivo sociedade sem que houvesse até hoje intromissão govêrno sua organização e administração, a não ser para benefical-a como o fez o governador Argemiro de Figueirêdo subvencionando a escola artifice cuja benemerencia é reconhecida e registada historia nosso sodalicio. Saudações — **Alipio Gouveia, Julio Costa, Severino Capistrano, Antonio Graciano de Farias, Francisco Alves da Costa, Dimas Mattos, Silva Andrade, Severino Felippe Santiago, Magnio Farias, Francisco Chagas, Francisco Paulino, Antonio Tavares da Silva, Whorston Lambert, Joaquim Passos, Domingos Pereira dos Santos, Severino Dias Correia, Manuel Pereira dos Santos, José Barroso, Santino Correia, Amaro de França, Felippe Barroso, Pedro da Costa Barroso, Cicero Pereira de Araújo, João Rodolpho Lima, João Martins de Luna, Julio Cavalcante de Albuquerque, Raymundo Gomes, Mauricio Cordeiro, Euclydes Villar, João Fernandes da Costa, Antonio Xavier de Lima, Manuel da Silva Sobral, Sebastião Gama, José Rocha, Ernesto Paulo da Silva, Franklim Cruz, Deocleciano Magalhães, M. de Almeida Barrêtto, Manuel Elias, Severino de Castro Britto**".

CARNAVAL DE 1937

AINDA A TAÇA "JÚS AO MERITO"

A commissão julgadora da taça acima, composta de Lucemar de Oliveira, Guiomar de Castro, Anna Lopes, Guiomar de Oliveira e Eunice Laureano, sob a fiscalização do professor Rubens Filgueiras, reunida, pelas 18 horas, na escadaria do edificio da Escola Normal, acclamou, por unanimidade de votos, o bloco carnavalesco "A Mascara de Fú Manchú" vencedor do concurso taça "Jús ao Merito", offerecida pelo sr. José Maria do Nascimento.

Este concurso era para o club ou bloco que apresentasse conjuncto mais harmonioso e phantasia mais original.

VENDE-SE OU ALUGA-SE

Uma casa typo bungalow, com 4 quartos, saneada e amurada, com terreno proprio, sita á rua São José, n.º 219.

A tratar na mesma.

INFORMAÇÕES

CORREIOS E TELEGRAPHOS

Na 5.ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, ha correspondencia retida por insufficiencia de endereço para as seguintes pessôas:

Anna Leopoldina Andrade
Agenor Clemente dos Santos
Antonio Joaquim c/o de Jacintho Castro
Amalia C. Lima
Belmiro Santiago
Delmiro Gouveia
Directores Cooperativa Algodoeira
Euclydes Pereira de Oliveira
Ernesto Jenner
Georgina Nobrega
J. Vespasiano Mello B. Filho
José Rêgo Barros
José Alves
João Baptista de Sousa
João Paulino do Nascimento
João Paulo Sobrinho
Julio Rodrigues Albuquerque
Josepha Maria Santiago
Lucilla Felippe Santiago
Maria dos Anjos
Maria C. Nascimento
Manuel Ferreira de Lima
Maria Cesaria de Oliveira
Natalia Carvalho Fagundes
Zulmira Salustiana Oliveira.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Aloysia Soares, praça Aristides Lobo, 40; Antonio Vieira, rua Barão Triumpho, 288; Americo, rua João Pessôa 480; Nelson Cardoso, Parahyba-Hotel; Severino Oliveira, avenida Juarez Tavora, 1116.

A QUEM INTERESSAR

Em casa de familia, á Rua Direita n.º 557, acceitam-se moças como pensionistas a preços razoaveis.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

Véras	1	11	21
Brasil	2	12	22
Povo	3	13	23
Central	4	14	24
Minerva	5	15	25
Londres	6	16	26
Mercês	7	17	27
S. Antonio	8	18	28
Teixeira	9	19	
Confiança	10	20	

VENDE-SE

Um automovel chevrolet Standard aberto modêlo "Standard" aberto modêlo 1934 em optimo estado de funccionamento com 4 pneus semi-novos e 1 novissimo, todos Michelin. Vêr e tratar na Avenida Epitacio Pessôa, 504 (Tambiá), das 11 ás 12 horas.

BARATA

Vende-se uma, bem conservada e por modico preço. Tratar á Avenida João Machado, n.º 795.

CHEVROLET ABERTO 1935

Vende-se um automovel "CHEVROLET" typo 1935 em optimo estado de conservação, com 2 forros de gabardine, um relogio "SUISSO", cortinas completamente novas, 5 pneumaticos semi-novos e com pouca kilometragem rodada. A tratar na avenida João Machado, 250.

LEILÃO DE MOVEIS

2.ª feira, 15 de fevereiro, ás 7,30 horas da noite, á Avenida Cruz das Armas, n.º 254

Devidamente autorizado pelo sr. M. Figueirêdo, que se retira para Campina, o leiloeiro official

JAYME FERNANDES BARBOSA

a vender em leilão os moveis constantes da relação abaixo, ao correr do martello: 1 grupo de vime, com 4 peças; 1 dormitorio Patente para casal, em imbuia com 6 peças; 1 cama Patente para casal; 1 guarda casaca com espelho de crystal; 2 bidets, 1 petisqueira, 1 mesa de jacarandá com pedra mármore, 12 cadeiras Zippaes; 1 grupo de vime com 7 peças; 1 lampada para escriptorio; 1 guarda louça; 1 fogão com 4 boccas e forno, 2 cadeiras de balanço; 1 mesa e 6 cadeiras de junco; 1 filtro Brasil; 1 capacho de feno, 1 encyclopedia e dicionario internacional quasi novo; 1 lote de livros; 1 chocadeira "Dove" para 125 ovos; 1 criadeira para 100 pintos; 5 bebedouros para gallinhas Leghorn, 1 dita de Rhode Island; 1 terno de gallinhas Orpington brancas, 2 mangueiras de borracha, 1 casal de gallinhas Plymouth e 1 importante radio Spartou de ondas curtas e largas, com 8 valvulas perfeito e uma infinidade de outros objectos.

TUDO AO CORRER DO MARTELLO.

Avenida Cruz das Armas, 254.
2.ª feira, 15 de fevereiro, ás 7,30 horas da noite.

JAYME BARBOSA, leiloeiro official.

Agencia: Praça Pedro Americo, 71.

A UNIÃO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno .. .. 48$000
Semestre .. .. 24$000
Telephone: — 96

O DEVER DO JORNALISMO CONSCIENTE

Durwal de Albuquerque

No momento historico que vivemos, nenhuma classe poderá maiores e melhores serviços prestar ao país que a dos jornalistas.

A elevação de vistas na superior analyse das questões que agitam a vida nacional; o modo desapaixonado de critical-as; a certeza de que, com serenidade, tudo melhor se esclarece ante o publico consumidor do jornal, sempre avido de novidades, escandalosas ou não, obriga o homem da imprensa uma alta responsabilidade. Elle não se poderá della afastar por um imperativo da sua propria consciencia de cidadão e mais pela conducta leal e decisiva que, traçando directrizes novas ao jornalismo, obriga o profissional a ser justo e elegante nos seus commentarios, embora as qualidades combativas de cada um desappareçam, para surgir quando o país necessitar de defender as suas tradições, o seu patrimonio moral, a sua integridade. Ahi, sim, o dever do jornalista é combater os inimigos que se lhe apresentarem. Não será nunca uma causa pessoal, que sempre abastarda a nobre finalidade da imprensa e aniquilla a sua actuação social de grande envergadura.

A missão do jornalista consciente, principalmente no momento actual que o mundo vive deve ser da maior sensatez, educativa, orientadora das massas, evangelizadora das bôas doutrinas.

Vem-nos, opportunamente, as palavras pronunciadas pelo presidente Getulio Vargas, quando a Associação Brasileira de Imprensa homenageou-o o anno passado:

"A imprensa brasileira aperfeiçôa dia a dia o seu contacto com a opinião. Os modernos processos de publicidade, estimulados pela apparelhagem technica, asseguram-lhe maiores possibilidades de desenvolvimento e novos recursos de diffusão ao alcance de todas as camadas sociaes. Seria lamentavel, entretanto, que os progressos apontados a levassem aos caminhos escusos da mercantilização, abandonando a tradição honrosa de sobrepôr ás contigencias immediatistas os superiores interesses da collectividade".

Mais adeante, o chefe do Executivo da Republica diz, com firmeza e logica, que o papel da imprensa deve ser o de orientadora da opinião publica, livrando-a dos inimigos da propria formação historica do Brasil:

"As falhas porventura existentes no mechanismo institucional não infirmam a excellencia dos seus principios basicos. O essencial, no momento, é fortalecer a estructura do Estado e garantir a continuidade da nossa formação historica. Para assegurar esses objectivos não se impõem modificações radicaes no regime. O que se precisa, antes de tudo, é perder o fetichismo das formulas sem conteúdo social, onde se enraizam, como adherencias parasitarias, os bizantinismos dos que, a pretexto de defender a democracia, entregam-na, inerme, ás mãos dos seus inimigos mais ferrenhos e implacaveis.

A' imprensa incumbe, nesta conjunctura, tarefa sobremodo relevante. Orientando a opinião, alertando-a diante do perigo, concorrerá de maneira decisiva para resguardar a ordem e neutralizar as actividades dos agentes da subversão social".

Assim, tudo que o homem do jornal de agora e do futuro fizer em pról do maior enraizamento da arvore do nacionalismo será obra do mais são e util patriotismo que ainda mais enobrecerá a profissão que sempre constituiu, da monarchia á republica, um dos maiores e mais bellos esteios de brasilidade e civismo.

NOTAS DE ARTE

DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Por decreto em fins do anno passado o Govêrno da Republica tornou obrigatorio o ensino do Hymno Nacional nas escolas.

A S. E. M. A. (Superintendencia de Educação Musical e Artistica), desde o inicio de seus trabalhos, vem desenvolvendo meticulosamente a noção de civismo em seus educandos pelo estudo cuidadoso dos hymnos e canções nacionaes.

A educação civica, uma das finalidades do plano idealizado e realizado pelo maestro Villa-Lobos para o serviço de musica daquella Superintendencia, justifica o seu cuidado primeiro em estudar os erros de execução do Hymno Nacional no povo brasileiro.

Antes de 1932 as escolas primarias e secundarias cariocas, por falta de uma organização para o trabalho de educação musical, estavam impossibilitadas de cantar correctamente os hymnos de sua Patria, ensinados de ouvido por quem de ouvido os aprendêra.

No Hymno Nacional fôram annotados vinte e sete erros rythmicos e trinta e dois melodicos, num total portanto de cincoenta e nove alterações, para uma composição de trinta e nove compassos apenas!

Ao se investir das funcções de Superintendente de musica, tomou o maestro Villa-Lobos como medida provisoria prohibir a execução do Hymno nas escolas até que os professores especializados fizessem aos poucos a correção necessaria.

Divulgado esse seu gesto não houve quem lhe approvasse a "impatriotica attitude" de não consentir as crianças cariocas cantarem o Hymno de sua Patria. Não tinha sido comprehendido o seu objectivo. Elle, seguro de que iria realizar obra altamente dignificante e conscienciosa, obra que iria collocar o Brasil em posição não inferior ás outras Nações, porque é indicio de cultura rudimentar um povo não cantar correctamente o seu hymno, serenamente proseguiu no expurgo das imperfeições com que a ignorancia ludibriara a bellissima pagina de Francisco Manuel. A força do habito de mãos dadas á inconsciencia de quem ensina o que não sabe desvirtualizava de tal fórma a sublime inspiração do seu autor que se fazia necessario proceder immediatamente a um trabalho exhaustivo de correcção.

No terceiro anno desse trabalho eu lá estava e pude observar que ainda era imperfeita a sua execução em algumas escolas.

Reflectindo sobre esta observação e tendo a certeza de que a maioria dos escolares parahybanos cantam incorrectamente o Hymno Nacional, fico pensando como se poderia cumprir escrupulosamente o decreto do Govêrno da Republica nas escolas onde não existe um professor especializado em musica e canto orpheonico...

GAZZI DE SA'

NOTAS POLICIAES

AS INJURIAS SE REPETEM

O sr. Manuel Sabino, residente á Avenida Oswaldo Cruz, desta capital, queixou-se á policia contra o individuo Francisco Lopes, alli tambem residente, no sentido de ser reprimido o abuso de que vem sendo victima, por parte deste, que o injuria constantemente.

A policia determinou as providencias convenientes.

ATTENTADO AO PUDOR

O sr. Antonio Galvão apresentou queixa á policia contra Euzebio Thomaz de Aquino, como autor do desvirginamento de sua filha Beatriz.

OS LADRÕES EM ACTIVIDADE

O sr. Severino João da Silva, commerciante, residente nesta capital, scientificou á policia de que deixando, durante o carnaval, em sua residencia, a quantia de 200$000 e documentos de importancia, fôra visitado pelos ladrões, que levaram êsses valores, arrombando o logar onde os havia guardado.

A policia, sabedora do occorrido, encetou as necessarias investigações.

Nota do Gabinete do Secretario da Fazenda

Na Secretaria da Fazenda precisa-se falar com as pessôas abaixo:

Viúva Vicente Ielpo, C. Pereira & C.ª, Ottoni & C.ª, os mesmos, Hortencio Ramos, J. Minervino & C.ª, Avelino Cunha & C.ª, Willans & C.ª, Nicola Consentino, José Luiz do Rêgo Luna, Cia. de Parahyba de Cimento Portland S|A, Sylvio de Pessôa, Severino Alves do Amaral, F. Mendonça & C.ª, Elyseu Campos, Diogenes Chianca.

VIDA RADIOPHONICA

NO AR...

A PRI-4 vae avançando na terra e no espaço. Todos os dias conquista mais radio-ouvintes, ao mesmo tempo que, com o accrescimo progressivo de sua potencia, domina o espaço, alcançando ceus distantes, ceus de Fortaleza, ceus da linha equatorial. Os avisos telegraphicos, as cartas, os postaes, de numerosos amadôres radiophonicos, vão chegando para a alegria dos que trabalham na PRI-4. Os avisos louvam a parte technica e realçam a parte artistica. Destacam os quartos de hora educativos das emissões. E' a voz da Parahyba que annuncia aos brasileiros, aos irmãos distantes, o que possuimos e o que fazemos. E' a Parahyba que reflecte no espaço suas realizações.

Voltando ao ar, hontem, a PRI-4 apresentou mais um programma artistico capaz de viajar por outras atmospheras e penetrar nos lares brasileiros de outras regiões, sensibilizando a alma dos patricios que não nos conhecem com numeros de musica e de canto, interpretados por gente nossa, de casa, gente nova que se faz agora. Futuros artistas, na mais elevada concepção.

O que se poderá dizer mais de Nelie de Almeida? Essa creatura de voz tão deliciosa e meiga. Essa creaturinha dos sambas dolentes e das marchas endiabradas. Os ouvintes da PRI-4 já ouvem Nelie sem pronunciar nenhum commentario. Estampam sômente um sorriso franco de quem está gostando. Gosando. Passando minutos de enlêvo e de doçura.

Assim são as figuras novissimas do "cast" da Radio Diffusora da Parahyba. A orchestra de salão, por exemplo, já se faz ouvir sem preoccupações de desagradar. Harmoniosamente ella desempenha quartos de hora adoraveis. Hontem foi a noite das musicas orientaes de Armandola. A orchestra de salão interpretou-as como merecem essas admiraveis craações musicaes.

Nelson Valença é um nome familiar para os ouvintes da emissora parahybana. Todos já sabem que elle na flauta é um creador de esplendidas emoções.

Irene Silva cantou, pela primeira vez, ao microphone, revelando-se digna de figurar no "cast" de nossa estação, ao lado de Arminda Falcão, Derlopidas Neves, e o Maruim. Maruim... a voz dolente que nos parece descer da favella. A voz cheia que nos parece vir de uma Radio Tupy ou de uma Ipanema. Mas... E' daqui mesmo, é de casa.

PRI-4, no programma de hontem, contou com o auxilio valioso da soprano Sophia Rafalovitch que, se não estivesse ainda incompleta a apparelhagem do "studio" insufficiente para transmittir vozes fortes e volumosas, teria conseguido um successo de grande alcance. Mas, o nosso "studio" ainda está se concluindo, os materiaes estão chegando agora e, sómente por esta causa, Sophia Rafalovitch não conseguiu o que póde conseguir com a sua bôa garganta de soprano que poderá se apresentar em qualquer auditorio.

Com franqueza, sentimos saudade do piston humano. Jorge Ayres, ante-hontem, enthusiasmou todo mundo com as suas habilidades de tocar piston sem instrumento. Não é exagero. Jorge Ayres, em "Canção Indú" e "Junho em Janeiro", fox-trots, poz em confusão os radio-ouvintes da PRI-4. Podemos dizer com segurança — o piston humano de nossos programmas artisticos, é uma bella surprêsa que o director artistico da Emissora Official offereceu aos seus attentos radio-ouvintes

—

NOTA: — Amanhã, não haverá irradiação, em virtude da mudança do cabo de ligação do "studio" para a Estação de Radio.

PRI-4 voltará ao ar na proxima segunda-feira, ás 19 e 1|2.

Nestes dias, PRI-4, começará a irradiar diariamente.

X.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

DISTRICTO FEDERAL

O AMBIENTE POLITICO DOS PAMPAS E' DE TRANQUILLIDADE

RIO, 12 (A. B.) — Na sala do café da Camara dos Deputados um politico, falando a proposito da situação do Rio Grande do Sul, disse que tudo alli está calmo, tendo passado o nervosismo de alguns dias, provocado pela convicção de que o general Góes Monteiro fôra áquelle Estado numa arriscada missão politica.

Accrescentou, ainda, aquelle politico, que podia affirmar que os provisorios do general Flôres da Cunha e os granadeiros do general Góes Monteiro estão perfeitamente fraternizados e já tomaram parte até num churrasco.

EM PRO'L DA PROROGAÇAO DO MANDATO DOS DEPUTADOS E SENADORES

RIO, 12 (A. B.) — Depois de conhecidas as declarações do ministro Carlos Maximiliano, tomou grande vulto o movimento em pról da dilatação do mandato dos deputados e senadores, caso seja approvada a emenda suppressiva ás disposições transitorias da Constituição, na parte que determina a extincção dos mandatos dos actuaes membros da Camara dos Deputados em 1938.

Se prevalecer a iniciativa, só a 3 de maio de 1939 terminará a presente legislatura, completando-se o quatriennio, não havendo, portanto, prorogação de mandato, mas uma correcção necessaria na carta constitucional, conforme accentou o sr. Carlos Maximiliano.

ENTENDIMENTO ENTRE OS SRS. ANTONIO CARLOS E ARTHUR BERNARDES?

RIO, 12 (A. B.) — Entre os srs. Antonio Carlos e Arthur Bernardes houve hoje longa conferencia, parecendo haver se tratado de um entendimento no sentido de organizar as forças politicas da opposição mineira para offerecer combate ao governador Valladares.

APENAS INTRIGA DOS COMMUNISTAS...

RIO, 12 (A. B.) — Referindo-se a carta que lhe foi attribuida pelo sr. Adalberto Correia, o capitão João Alberto diz que se trata apenas de uma intriga dos communistas, os quaes procuram sempre envolver personalidades estranhas ao credo na sua trama, organizando chantages, com cartas falsas e outros methodos.

O sr. João Alberto esclarece que a carta em apreço está nesse caso; é escripta e assignada a machina.

Falando aos jornaes, disse que recebeu o convite para participar da formação de um partido partido anti-imperialista, respondendo, porém, não lhe interessar o assumpto, tendo mesmo aconselhado a amigos para não participarem da Alliança Nacional Libertadora, desde o inicio.

O DR. PEDRO ERNESTO VAE SER REMOVIDO PARA O HOSPITAL DA PENITENCIARIA

RIO, 12 (A. B.) — Possivelmente o sr. Pedro Ernesto será transferido, hoje ou amanhã, para o Hospital da Penitenciaria a fim de se tratar da crise cardiaca, aggravada com o esgotamento nervoso de que vem soffrendo.

O SENADOR DUARTE LIMA DIZ QUE A POLITICA DA PARAHYBA, NO MOMENTO, E' A ECONOMICA

RIO, 12 (A. B.) — Contestando as affirmações do deputado opposicionista da Parahyba, sr. Antonio Bôtto, sobre a situação daquelle Estado, disse o senador Duarte Lima que na Parahyba ninguem pensa actualmente em politica senão na economica, na qual se verifica um movimento de grandes realizações surgindo dahi industrias e novas fontes de riqueza que engrandecem o Estado.

NORUEGA

DENUNCIA CONTRA O SYNDICATO DOS MARITIMOS

OSLO, 12 (A. B.) — A Associação Nacional dos Armadores da Noruega acaba de apresentar uma denuncia ao Tribunal S. do Trabalho contra o Syndicato dos Maritimos, pelo facto de ter o Cimité Director desses ultimos concitado os membros da Associação no sentido de não acceitar trabalhos a favor de navios de carga destinados aos portos espanhoes nacionalistas do Atlantico e do Mediterraneo.

A Associação Nacional dos Armadores reclama a intervenção do govêrno para obrigar os trabalhadores maritimos a prestar a sua collaboração nesse sentido, em caso contrario, o pagamento de uma forte indemnização.

PORTUGAL

REFERENCIAS DE UM JORNAL LISBOETA AO PROGRESSO DO ESTADO DE S. PAULO

LISBÔA, 12 (A. B.) — Todos os matutinos desta capital commentam sympathicamente o artigo editorial, publicado domingo, na primeira pagina do **Diario de Lisbôa** e dedicado á actividade e ao progresso do Estado de S. Paulo, no Brasil, refazendo o historico industrial e commercial dô grande Estado brasileiro, no Brasil, durante os ultimos 10 annos e salientando, de modo particular, a participação do sr. João Sarmento Pimentel na obra da instrucção publica.

RUSSIA

AINDA NÃO FOI DECLARADA A LEI MARCIAL NO TERRITORIO SOVIETICO

MOSCOW, 12 (A. B.) — Contrariamente a todas as previsões ainda não foi decretada a lei marcial no territorio sovietico.

Todas as ruas desta capital continuam, porém, sendo policiadas por fortes contingentes militares.

A policia secreta politica G. P. U. continúa effectuando prisão de personalidades conhecidas, accusadas de cumplicidade sympathica para os cabeças do ultimo complot trotzkysta.

Todos os representantes diplomaticos da U. R. S. S. que se acham presentemente nesta capital, estão sendo vigiados por investigadores da G. P. U.

Segundo informações fidedignas, na famosa lista negra figuraria o nome do sr. Jureneff, embaixador sovietico junto ao govêrno de Tokio, do sr. Bogomoloff, embaixador sovietico junto ao govêrno de Nankin, do sr. Karanka embaixador da U. R. S. S. em Ankara, e, finalmente, do sr. Unschlicht, antigo delegado commercial junto á embaixada russa em Berlim e actualmente addido ao Comité Executivo Naval Sovietico.

ALLEMANHA

A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO DE MOSCOW

BERLIM, 12 (A. B.) — Nenhuma duvida existe quanto á gravidade da situação em Moscow, onde violentos disturbios occorreram ultimamente, provocando a intervenção energica das forças da G. P. U.

Foram ouvidos gritos de "abaixo Stalin" em pleno centro de Moscow, onde se deu sangrento encontro entre estudantes e a policia. Houve 15 mortos e 40 feridos de parte a parte.

As noticias accrescentam que todas as noites da ultima semana têm partido trens de deportados para a Siberia.

AUSTRIA

CHEGOU A VIENNA A ESPOSA DO CONDE DE HAREWOOD

VIENNA, 12 (A. B.) — Chegou a esta capital, a princesa real da Inglaterra, acompanhada do seu esposo, o conde de Harewood.

A princesa teria vindo assentar com seu irmão os ultimos detalhes da cerimonia nupcial que terá logar a 24 de abril proximo. Os duques de Kent e de Gloucester serão as testemunhas do Duque de Windsor. As testemunhas da senhora Simpson ainda não são conhecidas, affirmando-se que um membro da familia Rotchild já teria sido convidada.

Depois de casado, o duque de Windsor irá morar em Wiesbaden, na Allemanha, e não em Munich, como se noticiou.

TRANSWAL

QUER A IGUALDADE DE DIREITOS

PRETORIA, 12 (A. B.) — O general Herzog declarou perante o Parlamento da União da Africa do Sul, por occasião dos debates referentes á lei regulando o juramento de fidelidade ao rei da Inglaterra, que a União não deseja mais continuar a ser tratada como uma criança pela sua avó. A União está em pé de igualdade com a Inglaterra e assim quer ser tratada.

INGLATERRA

MOBILIZADAS AS INDUSTRIAS DO IMPERIO

LONDRES, 12 (A. B.) — O govêrno britannico decidiu organizar a mobilização geral das industrias do imperio necessaria á execução do programma de armamentos. Pretende-se activar a execução dos projectos de construcção, especialmente aerodromos, fabricas de munição, hangars subterraneos para aviões e abrigos contra bombardeio aéreo.

Segundo o **Daily Herald** os representantes das organizações trabalhistas appellam para que a execução desse plano não importe a negligencia dos projectos de execução já iniciada e que visam melhorar as condições das secções mais pobres das cidades manufactureiras.

Para regularizar essa questão será realizada em futuro proximo uma conferencia entre os constructores officiaes e os representantes dos syndicatos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 4:

Petições:

De Luiza Mindello Carneiro Monteiro, viuva do des. Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, requerendo o pagamento da importancia a que tiver direito, da percepção dos vencimentos do seu fallecido marido. — Deferido.

De Maria José Theorga de Carvalho, professora do grupo escolar **Abel da Silva** requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes nos termos do art. 170, da Constituição Federal. — Deferido.

De Gonçalo Calisto Cavalcanti de Albuquerque, 2.° tabellião interino da comarca de Umbuzeiro, requerendo a sua effectivação no dito cargo. — Deferido.

Do bel. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, promotor publico da comarca de Princêsa, requerendo trinta (30) dias de licença, com os vencimentos integraes, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 5:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o bel. Jurandyr Miranda de Azevêdo, promotor publico da comarca de Princêsa, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, concede-lhe trinta (30) dias de licença, com os vencimentos, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba effectiva a professora diplomada d. Solana Neves Carneiro na regencia da cadeira do grupo escolar "Duarte da Silveira", desta capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Maria José Theorga de Carvalho, professora do grupo escolar "Abel da Silva", do municipio de Ingá, e á vista do attestado medico exhibido, concede-lhe (3) mêses de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a cadeira rudimentar mista de Piabas, do municipio de Guarabira, para Tainha, do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a cadeira rudimentar mista de São José, do municipio de Guarabira, para Amarelinha do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a cadeira rudimentar mista de Passagem, do municipio de Guarabira, para Malhada, do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a escola rudimentar mista de Espinho, do municipio de Guarabira, para o logar Umary, do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada, Irene Montenegro para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Umary, do municipio de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Amasile Gambarra, regente da cadeira rudimentar mista União Operaria Beneficente, desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, para tratar de sua saude nos termos do art. 113 da Constituição do Estado, a partir do dia 15 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora diplomada Maria de Lourdes Bezerra de Britto para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Abiahy, do municipio da capital, durante o impedimento da serventuaria effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO INTERIOR DO DIA 4:

Petição:

De Frederico de Carvalho Costa 4.° escripturario-escrivão da Chefatura de Policia, requerendo férias remuneradas. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO INTERIOR DO DIA 5:

Petição:

De Amaro Cavalcanti de Lima, tabellião do 2.° cartorio da cidade de Mamanguape, effectivado por acto do sr. Governador, de 31 de dezembro ultimo, apresentando como seu fiador o cidadão Eduardo de Alencar Ferreira proprietario e capitalista na dita cidade. — Como requer.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 12:

Petição da Fabrica de Dôces e Conserva "Gaivota Ltda.", requerendo transferencia de 5 caixas com dôces do vapor nacional "Herval" para o "Butiá". — Deferido.

Petição da Cia. Parahybana de Cimento Portland S. A., solicitando transferencia de 1.622 saccos com cimento, do vapor nacional "Arataia", para o "Aratanha". — Deferido, de accôrdo com a informação.

Petição de Nicolau da Costa, solicitando transferencia de 145 fardos de algodão em pluma, do vapor allemão "Natal" para o "Bahia". — Deferido, conforme a informação.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1937:

Petições de:

Joaquim Soares de Oliveira, requerendo licença para fazer diversos concertos e renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua Oswaldo Cruz, 252. Deferido.

Rosalina dos Santos, requerendo licença para substituir o piso de 2 salas e um quarto do predio n.° 123, á av. da Conceição. Como pede.

Lourival Vicente de Freitas, requerendo licença para installar agua no predio n.° 119, á rua dos Milagres. Deferido.

João Vespasiano, requerendo licença para se estabelecer com uma officina de concertos de machinas de costura, á rua da Republica, 723, assim como collocar uma placa: "Casa das Machinas" na fachada do referido predio. Deferido.

Severino Guilherme de Figueirêdo, requerendo licença para installar agua no predio n.° 722, á av. Minas Geraes. Deferido.

João André de Sousa, requerendo licença para fazer revestimento com material impermeavel, na altura de 2 metros, nas paredes de uma dependencia do predio n.° 86, á praça Venancio Neiva. Deferido.

Pedro Alves de Araujo requerendo licença para installar agua no predio n.° 571, á rua Alberto de Britto, de propriedade do sr. Elias Sympronio de Castro. Deferido.

José Calisto Gondin, requerendo licença para substituir a coberta das casas ns. 95 e 97, á rua Lopo Garro. Pagando primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes, deferido.

Antonio Alves Moreira, requerendo licença para fazer um augmento na casa de taipa de sua propriedade, á rua Porphirio Costa, 260. Como pede.

Alfredo José da Costa, requerendo licença para substituir o piso do predio n.° 772, á rua 13 de Maio. Como requer.

Celestin Marius Malzac, requerendo licença para transformar uma janella em porta, na sala de jantar predio n.° 120, á rua S. Miguel. Deferido.

Abilio Dantas & Cia., requerendo matricula para um automovel **Chevrolet** e outro **Ford**, typo 1936, de sua propriedade. Como requerem.

José Justino Filho, requerendo matricula para o seu automovel **Chevrolet**. Faça-se a matricula.

Jorge de Moraes Padua, requerendo matricula para o automovel **Opel**, de sua propriedade. Deferido.

José Alves Moreira, requerendo transferencia de seu estabelecimento commercial á av. Cruz das Armas, 929, para Rosa de Aguiar, a quem vendeu o referido estabelecimento. Como pede.

Catharina Lianza, requerendo matricula para o seu automovel **Opel**. Deferido.

Severino Herculano de Mello, requerendo matricula para o automovel **Chevrolet**, de sua propriedade. Deferido.

Egydio Guimarães, requerendo matricula para a barata **Ford**, de sua propriedade. Como pede.

Estevam Gerson Carneiro da Cunha, requerendo matricula para o seu automovel **Dogde**. Faça-se a matricula.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, requerendo matricula para o automovel **Oldsmobile**, de sua propriedade. Deferido.

Joaquim Gomes da Silva, requerendo matricula para o caminhão **Chevrolet**, de sua propriedade. Deferido.

Dr. Adhemar Londres, requerendo matricula para o automovel **Chevrolet**, de sua propriedade. Deferido.

Octacilio Coutinho, requerendo matricula para uma carroça de sua propriedade. Deferido.

Pedro Ivo de Paiva, requerendo matricula para um caminhão **International** de sua propriedade. Deferido.

Americo Justa, requerendo matricula para o seu automovel **De Sotto**. Faça-se a matricula.

Severino Thomaz de Aquino, requerendo matricula para o seu automovel **Chevrolet**. Faça-se a matricula.

Cromwell de Medeiros, requerendo matricula para o seu automovel **Dodge**. Deferido.

Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, requerendo licença para sanear o predio n.° 257 á rua 13 de Maio. Deferido.

Edmundo Forte, requerendo matricula para o seu automovel **Chevrolet**. Faça-se a matricula.

Linne de Britto Lyra, requerendo matricula para uma carroça de sua propriedade. Faça-se a matricula.

Mirocem, requerendo matricula para a limousine **Ford**, de sua propriedade. Como requer.

Francisco Porto, requerendo matricula para seu automovel **Chevrolet**. Deferido.

João Pereira da Silva, requerendo matricula para seu automovel **Marquette**. Deferido.

Ovidio Tavares, requerendo matricula para seu automovel **Plymouth**. Deferido.

José Petrucci, requerendo matricula para seu automovel **Ford**. Deferido.

João Bellarmino da Silva, requerendo matricula para o automovel **Ford**, de sua propriedade. Faça-se a matricula.

Vicente Galdino, requerendo matricula para uma carroça de sua propriedade. Faça-se a matricula.

Maria Mendonça de Lacerda, requerendo matricula para a **Sedan Ford**, de sua propriedade. Faça-se a matricula.

Arthur Lins, requerendo matricula para o caminhão **Ford**, de sua propriedade. Deferido.

Rossini Carrazoni, requerendo matricula para o caminhão **Opel**, de sua propriedade. Deferido.

José Jardim, requerendo matricula para o automovel **Ford**, de sua propriedade. Deferido.

Sebastião Pereira, requerendo matricula para o caminhão **Chevrolet**, de sua propriedade. Deferido.

Aprigio Fernandes, requerendo matricula para o seu automovel **Oakland**. Deferido.

Agenor Galvão de Mello, requerendo matricula para a barata **Chevrolet**, de sua propriedade. Deferido.

Epitacio A. Britto, requerendo matricula para o seu automovel **Ford**. Deferido.

Marcelina Bello Cardoso e Rosa Bello Cardoso, requerendo certidão se percebem qualquer remuneração dos cofres da Prefeitura. Certifique-se o que constar.

Convite:

Convida-se o sr. Horacio Servulo Diniz a comparecer á D. E. F.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Severino Pereira de Mello, na importancia de 50$000.

A Prefeitura avisa que os depositos de lixo domiciliario não devem ser collocados nas calçadas durante a noite, uma vez que a collecta está sendo feita pela manhã.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 12 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		403:278$700
Diversos funccionarios: — Descontos de vencimentos abono n.° 8	7:256$400	
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda do mês de janeiro findo	400:000$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Por conta da renda do dia 11	74:200$000	
Porto de Cabedello — Por conta da renda semanal de administração até o dia 6 do corrente	27:484$500	
Weskott & Cia. — Caução concorrencia ao fornecimento edital n.° 5	100$000	
Caução garantia de contracto de fornecimento de materiaes ao Estado	1:857$600	
Taxa de registro	38$000	
Casa Pratt — Caução concorrencia	100$000	
ao fornecimento edital n.° 5	100$000	
Leonel Celso Duarte — Idem	100$000	
Solemar Cia. Commercial — Idem	100$000	
Byington & Cia. — Idem	100$000	
Luciano Franca — Saldo de folhas operarias	10$300	
		511:346$800
		914:625$500

DESPESA

Dr. Celso Mariz — Ajuda de custo	5:020$700	
Porto de Cabedello — Adeantamento	60:000$000	
Mesa de Rendas de Mamanguape — Supprimento n/ data	7:000$000	
Diversos funccionarios — Pago vencimentos aos funccionarios da classe dia 8.°	30:878$000	
Montepio dos Funccionarios — Tranferencia de descontos do abono n.° 8	7:236$400	
Frederico de Carvalho Costa — Vencimentos	215$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	930$000	
Idem	45$000	
Idem	300$000	
Banco do Brasil c/ movimento — Deposito nesta data	400:000$000	
		511:625$100
Saldo para o dia 13 do corrente		403:000$400
		914:625$500

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1937.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 11	26:320$989	
Receita do dia 12	1:424$900	27:745$889

DESPESA

Pago a funccionario, vencimentos do mês de janeiro findo	186$600	
Idem a J. Barros & Filho, serviço de remoção de lixo de 29 de janeiro a 11 deste mês	1:900$000	
Idem a Florencio Pereira, concertos no carro de soccorro da D. A. H. M.	150$000	
A Dias, Galvão & Cia., conta de fornecimento a esta Prefeitura, em 22 de janeiro ultimo	480$400	
Ao Instituto Protecção e Assistencia á Infancia, subvenção do mês de janeiro	300$000	
Ao Jardim de Infancia, "Curso Modêlo", idem	100$000	3:117$000
Saldo para o dia 13		24:628$889
Em documentos de valor	1:959$000	
Dinheiro em cofre	22:669$889	24:628$889

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 12 de fevereiro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

INSPECTORIA DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL.

Em João Pessôa 12 de fevereiro de 1937.

Serviço para o dia 13 (Sabbado).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 2;

Dia á S/V., guarda de 2.ª classe n.° 33;

Rondantes, guarda fiscal Geraldo e guardas ns. 9, 5 e 6;

Plantões, guardas ns. 79, 18 e 69.

Boletim n.° 33.

Para conhecimento da corporação e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Permissão — Tem permissão para ir á cidade de Bananeiras deste Estado, devendo voltar na 2.ª feira proxima, o sr. João Maciel dos Santos, sub-inspector interino desta Corporação ficando respondendo por essas funcções até aquelle dia, o sr. Tiburtino Rabello de Sá.

II — Entrega de importancia — Entregue-se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, a importancia de 550$000, remettida pelo sr. Prefeito de Santa Luzia do Sabugy, com o officio n.° 114, de 6 do corrente, referente ao registro de 22 vehiculos, naquelle municipio, no anno transacto.

III — Importancia recolhida á Pagadoria — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos, em parte de hoje, communicou haver recolhido, nesta data, á Pagadoria desta Corporação, a importancia de 473$000, referente ao rendimento daquella Secção no dia de hontem (11 do corrente), cuja discriminação é a seguinte:

RENDAS PARA O THESOURO DO ESTADO

Registro de vehiculos	145$000
Vistos em carteiras	80$000
Outros emolumentos	10$000
De 6 pares de placas para autos	120$000
De 4 medalhas distinctivas	20$000
De 2 placas para bicycletas	10$000
De 1 placa para motocycleta	10$000
De 1 placa para carroça	5$000
	400$000

RENDAS PARA O CONSELHO ECONOMICO

Sellos de chumbo	61$000
Carteira de motorista	10$000
Registro de petições	2$000
	73$000

(As.) **Horacio Armando Vieira**, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: **Tiburtino Rabello de Sá**, respondendo pelo sub-inspector.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937.

Serviço para o dia 13 (Sabbado).

Official de dia, 2.° tenente Camara Moreira.

Adjuncto ao official de dia, 1.° sargento Othoniel Maia.

Dia á Estação de Radio, 1.° sargento Gonzaga.

Dia á Secretaria, soldado Heraldo Cavalcanti.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.° 32.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: **Antonio Salgado**, major resp. pelo sub-comte.

EDITAES

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª Inspectoria Regional — Concurrencia administrativa permanente — De ordem do sr. Inspector Regional, interino, e de accordo com a autorização constante do telegramma D. G. C. 2.º—369, circular, de 4 de janeiro ultimo, do sr. Director Geral, interino, de Contabilidade deste Ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data até ás 15 horas do dia 1.º de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para fornecimento em concurrencia administrativa permanente, de conformidade com o disposto nos artigos 757 a 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dos artigos que constituem os grupos abaixo especificados, durante o corrente anno de 1937, observando-se as seguintes condições:

I — A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Inspector Regional, interino, do Ministerio do Trabalho neste Estado, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista dos artigos de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes, estaduaes e municipaes da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando, para as firmas commerciaes, a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do dec. n.º 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu o disposto no art. 32, do Regulamento annexo ao dec. n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931, quanto á proporção de empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1936, ou, em caso negativo, por não ter havido lucro certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o govêrno, uma vez que tenha sido fornecedor.

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em tres vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sello na primeira via, data, assignatura e rubrica em todas as folhas das tres vias.

III — O prazo para entrega dos artigos manufacturados será de trinta e seis horas e, para os demais, será fixado na data da encommenda. As despesas de emballagem e transporte dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria occasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo commerciante.

IV — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais vantajosa, e bem assim as que excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes da praça.

V — A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — Em igualdade de condições terão sempre preferencia as firmas

brasileiras; si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada aquelle que propuzer, por escripto, e secretamente, o maior abatimento, e, havendo novo empate, a preferencia será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, á sorte se este não tiver concorrido.

VII — Os pedidos de inscripção que chegarem depois do prazo estabelecido no presente edital, não mais serão acceitos.

VIII — Os artigos constantes da presente concurrrencia serão todos de primeira qualidade, de accôrdo com os modelos e typos adoptados e entregues nesta Inspectoria, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

IX — Os preços offerecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro mêses da data de inscripção, podendo, após aquelle prazo, ser a mesma reaberta e acceitas novas propostas. Não havendo na segunda inscripção preços mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a quem foi adjudicado o artigo até que, depois de quatro mêses seja reaberta a inscripção e recebidas novas propostas, obedecendo sempre o mesmo criterio.

X — Fica reservado a esta Inspectoria o direito de annullar a presente concurrencia, se houver justa causa, e bem assim se os preços offerecidos excederem de dez por cento (10°|°) aos preços correntes desta praça.

XI—Os concurrentes sujeitar-se-ão ás disposições que regem as concurrencias administrativas permanentes, de accôrdo com o Regulamento Geral de contabilidade e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscripção.

XII — O negociante a quem fôr adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda dentro do prazo de que trata clausula III, deste edital, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspectoria a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da verba 9.ª — do orçamento do Minisetrio do Trabalho, Industria e Commercio, nas suas diversas consignações e subconsignações, titulo material, do exercicio de 1937.

NOTA — A relação dos artigos de que trata a presente concurrencia encontra-se á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, na séde desta Inspectoria, na rua Duque de Caxias, 406 — 1.° andar, nesta cidade, e se compõe dos seguintes grupos: I — Moveis e utensilios; II — Material e papelaria para expediente; III — Combustivel, oleos e lubrificantes; IV — Material de asseio e limpesa; V — Material de electricidade; VI —Uniformes para o pessoal da portaria; e VII — Diversos objectos.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937.

João Pires dos Santos, escripturario autorizado.

Visto — **Armando de Vasconcellos**, respondendo pelo expediente.

—

EDITAL — O dr. Aprigio de Queiroz Fonsêca, juiz municipal deste termo de Brejo do Cruz, na forma da lei, etc.

Faço sciente a todos a quem interessar possa e o conhecimento deste chegar que, a começar do dia 12 do corrente mês de fevereiro, as audiencias ordinarias — civeis, commerciaes e criminaes deste Juizo passarão a funccionar ás 13 horas dos sabbados, no edificio da Prefeitura Municipal desta villa. Se coincidir com algum feriado o dia acima alludido, a audiencia se realizará no dia util immediatamente anterior. Realizar-se-á tambem, alli o casamento civil das pessôas que comparecerem para esse fim, devidamente habilitadas.

Outrosim, para cumprir o disposto em a alinea I do art. 97 da ultima Organização Judiciaria do Estado, reservei o meu gabinete de estudos, localizado em uma sala lateral á minha casa de residencia, sita á rua Cel. Joaquim Saldanha, desta mesma villa. Dado e passado nesta villa de Brejo do Cruz, aos seis dias do mês de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Urbano Maia**, escrivão o escrevi. (a) **Aprigio de Queiroz Fonsêca.**

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL — AVISO — Esta Inspectoria avisa aos srs. conductores e proprietarios de carros, que o prazo para o emplacamento dos seus vehiculos, no presente exercicio, terminará no dia 15 do corrente.

Para melhor facilidade do serviço, os carros do interior serão attendidos nos postos de Campina Grande, Patos e Cajazeiras. Nos demais municipios, pelos chefes das Mesas de Rendas ou estacionarios fiscaes.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO. — Na sessão ordinaria do dia 17 do corrente, serão julgados os processos ns. 44 e 45, da classe 1.ª (denuncias apresentadas pelo dr. Procurador Regional, contra Luiz Gonzaga de Araujo e Jorge Francisco de Assis, officiaes do registro de obitos, respectivamente, de Caiçára e Pilár, por infracção ao disposto no artigo 20, do Codigo Eleitoral, combinado com o artigo 6.° paragrapho 1.° da lei n.° 230, de 31—7—1936); sendo relator do primeiro o dr. Horacio de Almeida e do ultimo o dr. Antonio Guedes; n.° 84, da classe 5.ª (consulta do presidente da Camara Municipal de Guarabira, sobre se deve dar posse ao supplente João Pessôa de Britto visto não ter comparecido o veerador Antonio Pessôa da Silveira); sendo relator o dr. Braz Baracuhy, e n.° 136, da mesma classe (consulta do Promotor Publico da comarca de Bananeiras, sobre a assignatura do prazo de dilação probatoria nos processos de crime eleitoral); sendo relator o dr. Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937.

Carlos Bello Filho, director.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

7.194 — Francisco Leoncio de Sousa

7.195 — Tiburcio Ferreira Mattos

7.196 — Manuel Ignacio da Silva

7.197 — Fernando de Albuquerque Lucena

7.198 — Irene da Franca Mello

7.199 — Adelma Alves da Nobrega

7.200 — Noel Luiz de Lima

João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

8.937 — **José Paiva da Cruz**, filho de Manuel José de Paiva e d. Francisca Paiva da Cruz, nascido aos .... 5|6|1915, em Itabayana, deste Estado, solteiro, pedreiro domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 7.186).

8.938 — **Noel Luiz de Lima**, filho de Luiz Ignacio de Lima e d. Joanna de Oliveira Lima, nascido aos 23|7|1913, no Estado do Pará, solteiro, motorista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 7.200).

8.939 — **José Duarte do Nascimento**, filho de Sabino Duarte do Nascimento e d. Maria Anna da Conceição, nascido aos 19|3|1918, em Apody, Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, funccionario bancario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 8.939).

8.940 — **Raul Londres Rabello**, filho de Antonio José Rabello Junior e d. Elvira Augusto Londres Rabello nascido aos 21|5|1904, nesta capital onde é domiciliado e residente, casado e funccionario do Banco do Brasil. (Transferencia da 1.ª zona, S. Salvador, Estado da Bahia, para a 1.ª desta capital).

1.308 — **Maria Dias de Albuquerque**, filha de Antonio Dias de Albuquerque e de Josepha Maria da Conceição, casada, agente de Correio, nascida a 28|5|1903, neste Estado. (Entrega de novo titulo, por intermedio do ex-escrivão eleitoral dr. Pedro Ulysses de Carvalho, em cumprimento do accordão do Tribunal Regional, sendo eleitora já transferida para a zona de Espirito Santo, deste Estado).

—

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio, o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Inscripções:

8.922 — Maria José Anselmo Rodrigues

8.923 — Marietta Anselmo Rodrigues

8.924 — Alvaro Medeiros de Almeida

8.925 — Pedro Mauricio de Farias

8.926 — Marluce Ribeiro da Costa

8.927 — José Iolito Lopes

8.928 — Rubens do Nascimento

8.929 — Lourival Felix de Oliveira

8.930 — Oswaldo Virgilio dos Anjos.

Transferencia da mesma região:

Processo n.° 118 — Odon de Oliveira Castro

Idem n.° 119 — João Novaes Milfont

Idem n.° 120 — Raphael da Costa Montenegro.

João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Figueirêdo de Sousa e d. Maria de Oliveira Silva, que são solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, negociante, eleitor e filho dos fallecidos Antonio Figueirêdo de Sousa e d. Maria Clementina de Sousa; e ella, de profissão domestica e filha do fallecido José Candido de Oliveira e de d. Luiza Maria de Oliveira, esta e os contrahentes, com moradia nesta capital ás ruas João Tavares, 84 e Vasco da Gama, 7. O nubente é casado religiosamente com d. Julia Clotilde de Britto.

Francisco Mendes de Queiroz e d. Elsa de Figueirêdo que são solteiros e naturaes deste Estado e capital; elle, maior, operario da Kroncke e filho do fallecido Manuel Mendes de Queiroz e de d. Christina Maria do Espirito Santo; e ella, ainda menor, de profissão domestica, filha de Manuel Maria de Figueirêdo e de d. Julia Carneiro da Cunha, sendo todos moradoras nesta capital, ás ruas da Republica do Centenario e Abdon Milanez, 609.

José Lourenço Pereira e d. Maria Ferreira de Almeida, que são solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle artista (pintor), eleitor e filho do fallecido Manuel Lourenço Pereira e de d. Maria Francisca Pereira, sendo que o nubente é casado religiosamente com Maria José da Silva; e ella, de profissão domestica, eleitora em Sapé, deste Estado e filha de Antonio Ferreira de Almeida, de moradia ignorada e de d. Rosaira Maria Jesus, esta moradora na cidade de S. Rita deste Estado, á rua Dr. Fonsêca, 45, aquella e os contrahentes, nesta capital, ás ruas 12 de Outubro, av. da Paz, 199 e do Centenario em Cruz de Armas.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa fevereiro de 1937.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — 2.ª VARA — Edital de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Manoel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de H. Barbosa & Cia., me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Illmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Diz a firma H. Barbosa & C.ª, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados nomeados no mandato incluso, que no dia 10 de setembro de 1935, a peticionaria arrematou, naquella metropole, em audiencia de praça publica realizada no Palacio da Justiça, os quatro predios, todos de tijollos e telhas, ns. 127, 133, 139 e 145, sitos á rua da Republica, nesta cidade de Campina Grande, e que fôram penhorados a Pedro Correia da Silva e sua mulher, em virtude de executivo hypothecario que lhes foi movido por João Leite Filho, como se vê a fls. 2, 3, 6, 8 e 9, da carta de arrematação appensa (doc. n.° 2), devidamente registrado desde o dia 7 de novembro de 1936; que os predios em apreço pertenciam a Pedro Correia da Silva e sua mulher, e foram por estes hypothecados ao referido João Leite Filho, conforme escriputra publica de hypotheca lavrada no Rio de Janeiro, em 10 de março de 1934, no cartorio do tabellião Luiz Cavalcanti Filho e registrada, nesta comarca e cidade, sob n.° 193, em 23 de abril do mesmo anno, pelo official publico Manoel Tavares de Mello Cavalcanti (doc. n.° 2, fls. 3 5); que, assim sendo, a peticionaria é adquirente dos aludidos immoveis, com titulo transcripto no registro respectivo, sendo alienantes o mesmo Pedro Correia da Silva e sua mulher os hypothecantes, como já se viu; que, apesar de não serem mais os proprietarios das quatro mencionadas casas que hypothecaram a João Leite Filho, foram executadas por este e arrematadas pela peticionaria, os alienantes em apreço estão na posse material dellas e se recusam a entregal-as amigavelmente; que, nos termos do art. 688, n.° I do Cod. do Proc. Civ. e Comm. do Estado, "pode requerer a immissão de posse o adquirente de bens, para haver do alienante, ou de terceiro, a respectiva posse", de modo que, em face da lei, os supplicados estão exercendo uma detenção illegal; que os predios referidos ficam contiguos e ao lado esquerdo do de numero 121, onde residem os supplicados, e têm as caracteristicas mencionadas na supra citada escriptura hypothecaria (fs. 4, verso, do doc. n.° 2); isto posto, requer a v. s. se digne, nos termos do art. 689 do Cod. do Proc. Civ. e Comm. do Estado, mandar citar aos ditos Pedro Correia da Silva e sua mulher, residentes no predio acima indicado, nesta cidade, para, no prazo de cinco dias, que lhes fôr assignado em audiencia, demittirem de si a posse dos prefalados predios, ou offerecer embargos, sob pena de, á sua revelia, ser expedido o mandado de immissão de posse em favor da peticionaria e da sua condemnação nas custas, perdas e damnos que se liquidarem na execução, para a qual tambem vale a citação inicial. Protesta-se por dilação probatoria, na hypothese de embargos, e por todos os meios de provas, inclusive depoimento pessoal dos réos, carta de inquirição e vistoria. Dá-se no feito o valor de cinco contos de réis. P. deferimento. Campina Grande, 13 de janeiro de 1937 — (ass.) Ignacio da Costa Ramos, Octavio Amorim, advogados." — Nesta petição dei o despacho do teôr seguinte: "A. Façam-se as citações na fórma da lei. C. Grande, 14 de janeiro de 1937 — (a.) Manuel Maia". —E como esteja ausente desta comarca e em logar incerto e não sabido o réu Pedro Correia da Silva, conforme justificação procedida pela autora, perante esse juizo, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi o despacho seguinte: — "Cite-se o réu por edital, com o prazo de trinta dias, observando-se o disposto no inciso II do art. III do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado. C. Grande, 22|1|1937. (a.) Manuel Paiva". Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chamo a Pedro Correia da Silva, para, no prazo de cinco dias, que lhe fôr assignado em audiencia, demittir de si a posse dos predios constantes da inicial, ou offerecer embargos, sob pena de, á sua revelia, ser expedido o mandado de immissão de posse em favor da autora e da sua condemnação nas custas, perdas e damnos que se liquidarem na execução, para a qual tambem vale a citação inicial. E, para conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grnde, em 28 de jneiro de 1936. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivão o escrevi. (a.) Manuel Maia de Vasconcellos. Trasladado hoje: dou fé. Campina Grande, 28|1|1937. — A escrivã, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença — Pelo presente ficam intimados os eleitores e réos, abaixo declarados, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta capital, nos processos movidos pelo 1.° dr. promotor publico á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal na forma da lei. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000, além das custas respectivas e sellos, são os seguintes:

Manuel Moreira Filho.
Durval de Queiroz Carreira.
Antonio Machado do Nascimento.
Joaquim Monteiro da Costa.
Belmiro Mamedes da Silva.
Francisco das Chagas Vasconcellos.
Severino Joaquim da Costa.
Adelgicio Fernandes de Lima.
João Fernandes Queiroga.
Augusto Alves Pessôa.
Francisco Miranda de Menezes.
Antonio Lustosa Cabral.
Pedro Paulo Ferreira da Silva.
Porphirio Lopes de Araújo.
Arnaldo Monteiro da Cruz.
Francisco Pinto.
Epaminondas de Sousa Gouveia.
Manuel Sebastião Alves de Mello.
Vicente de Moura Resende.
José Trajano Filho.
Severino Ramos da Penha.
Severino Antonio do Nascimento.
Victor Sampaio da Silva.
Manuel Belmiro de Luna.
Manuel Rodrigues da Silva.
Antonio do Valle Mello.
Alcindo Bezerra de Medeiros.
João Baptista da Silva.
José Lopes de Andrade.
Luiz Araújo.
Adalberto Brasiliano Torres.
Raul Floresta do Brasil.
Manuel Affonso de Albuquerque.
Miguel Ferreira da Silva.
Targino Francisco de Araújo.
Manuel Gonçalves Guimarães.
(Este, Prefeito em Catende).
Luiz Gertrudes de Oliveira.
João Soares de Pinho.
Rodolpho Bahia Cardoso de Oliveira.
Pedro Henriques de Araújo.
José Alustau.

Sendo que o ultimo na quantia de 20$000.

Eleitores absolvidos:

Appollonio da Costa Maia.
Tenente Severino Thomaz de Aquino.
José de Andrade Freitas.
Alvaro Quintino de Sousa Mello.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA.—EDITAL DE VENDA DE IMMOVEIS — O liquidante da sociedade commercial F. H. Vergára & Cia., devidamente autorizado pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital, faz saber a todos quanto interessar possa que dentro de trinta dias, a contar desta data, receberá propostas, em carta lacrada, para venda dos seguintes immoveis localizados nesta capital e pertencentes á firma em liquidação: 1.° o predio n. 546, sito á rua da Republica, estimado no inventario da liquidação em .... 12:000$000; 2.° o predio n. 550, sito á mesma rua da Republica, estimado em 12:000$000; 3.° o predio n. 25, sito a travessa Silva Jardim, estimado em 12:500$000; 4.° o predio n. 27, sito á mesma travessa Silva Jardim, estimado em 12:500$000; 5.° o predio n. 352 sito á rua Juarez Tavora, estimado em 9:000$000; 6.° o chalet n. 359 sito á avenida Coremas, estimado em 8:800$000; 7.° o chalet n. 473 á avenida Conceição, estimado em .... 3:500$000; 8.° o chalet n. 584 á rua da Redempção, na Ilha Indio Pyragibe, estimado em 1:500$0000; 9.° um terreno á avenida 25 de Outubro, medindo 10 metros de frente por 60 de fundo, estimado em 2:021$200.

As propostas serão entregues ao liquidante Leonel Celso Duarte, no escriptorio da firma em liquidação, á praça 15 de novembro n. 21 e abertas no dia 11 de março vindouro, ás dez horas, no referido local, pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital, perante o liquidante e demais interessados, ficando salvo ao liquidante rejeitar qualquer proposta quando reputada desvaliosa por não consultar os interesses da liquidação. E para que chegue a noticia da venda dos immoveis acima referidos ao conhecimento de todos, passou o liquidante, com autorização do juiz, o presente edital, que será publicado orgam official do Estado "A União". Dado e passado aos 6 de fevereiro de 1937. **Leonel Celso Duarte**, liquidante.

—

EDITAL — Acham-se para ser protestadas em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, as seguintes notas promissorias, todas apresentadas pela Caixa Central de Credito Agricola da Parahyba, a qual é portadora: E F 50, do valor de 1:000$000, emittida por Luiz Cavalcanti de Albuquerque e avalisada por José Lins Netto e Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque; T D 3 — 254, do valor de 2:000$000, acceita por Antonio Ignacio da Silva e avalisada por Severino Teixeira de Barros e Eugenio Barros; T D 3|214, do valor de 5:000$000, acceita por Joaquim de Carvalho e avalisada por Seraphim Pinheiro e S. Ramos Corrêa; T D 3|281, do valor de 1:000$000, acceita por Severino Bezerra e avalisada por Vicente Bezerra e João Amorim; T D 3|340, do valor de 1:000$000, acceita por Francisco Bezerra de Sousa e avalisada por Vicente Bezerra e João Amorim; T D 3 — 007, do valor de 3:000$000, acceita por Oswaldo Pereira de Mello e avalisada por José Ignacio Pereira de Mello Filho e José Ignacio Pereira de Mello; T D 2|282, do valor de ...... 1:000$000, acceita por Severino Bezerra e avalisada por Vicente Bezerra de Amorim e T D 3|339, do valor de 1:000$000, acceita por Francisco Bezerra de Sousa e avalisada por Vicente Bezerra e João Amorim. E como os emittentes e os avalistas não fôram encontrados intimo-os, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.° 4, da lei n.° 2044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar as ditas promissorias ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam. João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937. O official de Protestos, **Heraldo Monteiro.**

ACCÔRDO

ENTRE O GOVÊRNO DA REPUBLICA E O DA PARAHYBA

PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS RELATIVOS AO FOMENTO DA PRODUCÇÃO VEGETAL

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

Termo de accôrdo celebrado entre o Govêrno da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado da Parahyba de conformidade com as conclusões da conferencia dos secretarios de Agricultura, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Producção Vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados em determinados ramos da exploração rural no territorio do Estado, de accôrdo com o art. 9.° da Constituição Federal.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 1937, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Govêrno da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, senhor doutor Celso Mariz, devidamente autorizado pelo governador daquelle Estado, accordam, nos termos do art. 1.° da lei numero 199, de 23 de janeiro de 1936, a articulação dos serviços federaes e estaduaes de Fomento da Producção Vegetal, mediante o que se dispõe no presente termo:

1.° Os serviços federaes e estaduaes de Fomento da Producção Vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados em determinados ramos de exploração rural que, na fórma do programma de trabalhos communicado ao Ministerio da Agricultura, passam a ser dirigidos e executados pelo govêrno do Estado, sob a fiscalização daquelle ministerio, são os seguintes:

a) *Serviços federaes*: Sub-Inspectoria Agricola da 3.ª Região, com séde em João Pessôa, inclusive, a Fazenda "Simões Lopes"; e os relativos a Plantas Texteis e Fructicultura mantidos até agora em virtude de accôrdos;

b) *Serviços estaduaes*: Directoria do Fomento da Producção Vegetal, inclusive 5 inspectorias e 14 campos de sementes; e Serviços do Fumo.

2.° Os trabalhos acima referidos comprehenderão todas as medidas necessarias ao aperfeiçoamento das praticas agricolas e industriaes, devendo a administração estadual dos serviços articulados:

a) inspeccionar regularmente as regiões agricolas do Estado, mantendo os seus technicos em constante contacto com os lavradores;

b) observar as condições das differentes lavouras e collectar informações a respeito;

c) suggerir ás repartições competentes os estudos necessarios para o desenvolvimento das culturas e para o melhoramento dos processos culturaes;

d) inspeccionar as zonas ainda não aproveitadas para a lavoura, colhendo informes e dados capazes de fornecerem indicações sobre suas possibilidades para a agricultura, a fim de servirem de base a estudos nas repartições competentes e de orientação aos interessados;

e) colher informações, amostras de productos e de terras, que serão encaminhadas, para estudos e analyses, ás repartições competentes estaduaes e ao Ministerio da Agricultura, quando por este solicitadas;

f) colher e remetter ás repartições especializadas material para estudo das pragas vegetaes e animaes, que causam prejuizo ás lavouras;

g) vulgarizar e demonstrar os processos de cultura mais convenientes e diffundir conhecimentos sobre os meios de prevenir e combater as pragas da lavoura, de accôrdo com os resultados dos estudos e experiencias feitos pelas repartições competentes e segundo as instrucções e conselhos destas;

h) fazer a propaganda da producção economica das plantas, não só das cultivadas, mas tambem das que venham a ser introduzidas;

i) fazer demonstrações praticas, quando possiveis, sobre os processos racionaes de plantação, adubação, tratos culturaes, irrigação, colheitas, beneficiamento, tratamento, acondicionamento e transporte de productos agricolas;

j) fiscalizar o commercio de sementes, de accôrdo com os regulamentos respectivos;

k) fiscalizar as plantações, a colheita, o beneficiamento, a classificação, o acondicionamento e o transporte de fructas destinadas á exportação, de accôrdo com as leis e regulamentos vigentes;

l) propugnar pela padronização dos productos, demonstrando suas vantagens;

m) fiscalizar a confecção dos padrões officiaes de classificação commercial, adoptados pelas Bolsas, acompanhando a distribuição dos mesmos entre os interessados e fiscalizando a sua adopção;

n) collaborar com as repartições competentes na avaliação das safras e no levantamento das estatisticas agricolas;

o) collaborar com as repartições competentes na organização de mostruarios agricolas;

p) collaborar nas exposições, feiras, concursos e congressos agricolas, que fôrem promovidos com o intuito de estimular a bôa producção;

q) prestar o seu concurso aos serviços de divulgação;

r) manter *stocks* de machinas agricolas e material de defesa vegetal, para venda aos agricultores;

s) installar campos de cooperação com os agricultores;

t) installar campos permanentes de multiplicação de sementes e producção de mudas, em cooperação com os municipios ou com os particulares para distribuição e venda aos lavradores;

u) proceder ao levantamento de inqueritos economicos em cada municipio da região agricola;

v) manter um serviço de informações sobre machinas agricolas e de industria rural com especificação da qualidade, preço e outras indicações uteis;

x) facilitar aos lavradores a acquisição de machinas agricolas adequadas á lavoura da região.

3.° Uma vez estabelecida a cooperação entre a União e o Estado, na fórma da clausula 1.ª, obriga-se este, dentro de seu territorio, a:

a) intensificar, por todos os modos, o melhoramento de agricultura da região, pela propagação de novos methodos culturaes, desenvolvendo as culturas existentes e facilitando a adopção de novas;

b) collectar dados e informações sobre a riqueza natural da região;

c) encaminhar ao Ministerio da Agricultura o material colhido e por este solicitado para analyse e estudo, constando de amostras de terra, flôres, fructas, sementes, material lenhoso, adubos, etc.;

d) ter sob sua guarda e responsabilidade os depositos de machinas e instrumentos necessarios aos seus serviços e para venda aos agricultores;

e) auxiliar a organização de congressos agricolas regionaes, feiras, exposições, etc.;

f) manter um serviço gratuito de consultas agricolas.

4.° Os trabalhos a que se refere o presente accôrdo serão executados, dentro das respectivas categorias e equivalencia de funcções, pelos funccionarios do Serviço Estadual, articulado, e pelos funccionarios do Ministerio da Agricultura designados para ter exercicio nos serviços mencionados na alinea *a* da clausula 1.ª.

5.° O govêrno estadual poderá solicitar ao Ministerio da Agricultura a designação de technicos federaes para collaborarem na execução deste accôrdo, até mesmo em cargos de direcção, cabendo ao ministerio a faculdade de attender ao pedido, mediante designação, desde que haja reciproca confiança, respeitadas as disposições da lei 199, de 23 de janeiro de 1936.

6.° Os funccionarios da União, que passarem a servir nas repartições a que se refere o presente accôrdo continuarão a perceber os seus vencimentos á conta das dotações orçamentarias federaes, comquanto funccionarem sob a direcção estadual dos serviços articulados.

7.° O govêrno estadual terá a seu cargo a direcção e execução dos trabalhos de que cogita este accôrdo, por seus orgãos competentes.

8.° Para a execução do presente accôrdo, além das dotações normaes dos serviços articulados, o Govêrno da União contribuirá com a quota annual de oitocentos contos de réis (800:000$000), sendo trezentos contos de réis (300:000$000) para os serviços geraes de fomento, quatrocentos contos de réis (400:000$000) para os serviços especiaes de plantas texteis e cem contos de réis (100:000$000) para os serviços especiaes de fructicultura.

No vigente exercicio, a despesa acima correrá á conta das sub-consignações ns. 12 (300:000$000), 7 ... ... (400:000$000) e 8 (100:000$000) da verba unica, titulo III, Serviços e encargos diversos, II — D. N. P. V., do annexo n.° 11 a que se refere o art. 3.° da lei n.° 300, de 13 de novembro do anno findo, de cujos creditos foi devidamente deduzida na escripturação a cargo da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que fôrem votados para esse fim.

9.° O govêrno do Estado da Parahyba concorrerá igualmente com a quota annual de mil e seiscentos contos de réis (1.600:000$000) correspondente a dous terços do total das quotas federal e estadual para o custeio das despesas com a execução do accôrdo.

10. Todas as despesas com pessoal assalariado ou contractado, e material, referentes aos trabalhos de que cogita o presente accôrdo, serão pagas com os recursos provenientes das quotas acima referidas, excepto aquellas para as quaes haja dotação propria nos orçamentos federal e estadual.

O Govêrno Federal reserva-se o direito de fiscalizar, em qualquer occasião, por intermedio do Ministerio da Agricultura, a applicação das importancias com que tiver contribuido para a execução dos trabalhos contractuaes.

11. O pessoal, assalariado e contractado, necessario aos serviços será admittido pelo govêrno do Estado, de conformidade com os recursos dessas quotas, resalvados os direitos dos actuaes contractados dos serviços federaes que tenham mais de dez (10) annos de exercicio e daquelles que, antes da vigencia do decreto n.° 24.280, de 22 de maio de 1934, exerciam as suas funcções em commissão.

12. As contribuições dos govêrnos federal e estadual serão recolhidas á Agencia do Banco do Brasil, na capital do Estado, á disposição do funccionario regularmente nomeado para dirigir os serviços articulados, na fórma do presente accôrdo, depois de communicada a nomeação ao Ministerio da Agricultura, em quatro prestações iguaes e trimestraes.

13. Respeitada a proporção fixada na clausula 9.ª, o valor das quotas estadual e federal poderá variar cada anno, mediante combinação prévia entre o govêrno estadual e o Ministerio da Agricultura.

14. A duração do presente accôrdo será de cinco exercicios financeiros, inclusive o actual, podendo ser prorogado a juizo das partes accordantes.

15. O presente accôrdo será rescindido no caso da inobservancia de qualquer uma das suas clausulas ou, si isso não occorrer, mediante assentimento de ambos as partes accordantes.

16. Na hypothese de surgirem duvidas na execução do presente accôrdo, serão ellas resolvidas por arbitramento, escolhendo cada parte o seu arbitro, dentro do prazo de seis dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accôrdo, cada uma das partes indicará dois nomes, dentro de igual prazo, e a sorte determinará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr dirimida a duvida sujeita a arbitramento, o presente termo será considerado em vigor, para todos os effeitos.

17. O presente accôrdo terá vigencia depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno Federal por indemnização alguma, si o referido Tribunal denegar o registro.

18. Na hypothese de rescisão ou extincção do presente accôrdo, os materiaes e semoventes adquiridos na sua vigencia serão divididos entre as partes na proporção do seu valor, cabendo á União bens de valor de um terço e ao Estado bens de valor dos outros dous terços, determinados esses valores por meio de inventario especialmente levantado.

E' licito, entretanto, a qualquer das partes accordantes, no caso de extincção ou rescisão, ficar com o acervo dos estabelecimentos custeados com as quotas contractuaes e adquirido por conta dessas quotas, desde que indemnize a outra parte da importancia que lhe couber e que fôr verificada no inventario de que trata a presente clausula.

19. São considerados rescindidos os contractos vigentes nesta data, celebrados entre a União e o Estado da Parahba e relativos a plantas texteis e fructicultura tropical.

20. Os materiaes e semoventes adquiridos no regimen estatuido pelos accôrdos referidos na clausula anterior passarão á administração estadual, de conformidade com este contracto, sujeitos, entretanto, na hypothese de rescisão ou extincção, ás estipulações contractuaes relativas á sua divisão, constantes dos termos dos accôrdos ora rescindidos.

21. O presente termo não está sujeito ao pagamento de sello, por se tratar de assumpto de interesse federal.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro 1.° de accôrdos com a Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelos representantes das partes accordantes, já mencionados, pelas testemunhas Itagiba Barçante e Jorge Rodrigues Coutinho, e por mim, Carolina Manhães Esberard, escrevente-dactylographa do Departamento Nacional da Producção Vegetal, com exercicio na Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1937. — *Odilon Braga — Celso Mariz. — Itagiba Barçante. — Jorge Rodrigues Coutinho. — Carolina Manhães Esberard.*

Confere: Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, 1.ª Secção, em 25 de janeiro de 1937. — *J. Soares Pereira*, official administrativo. Visto. — *J. S. Freire*, pelo chefe de Secção.

AMPARAR os filhos dos doentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.

SECÇÃO LIVRE

DR. JOSÉ DAMASCENO DA SILVEIRA

Maria da Conceição Dias da Silveira, a familia Dias Junior, Felicidade Perpetua Damasceno da Silveira, Amaro Damasceno da Silveira e familia, Angelica, Magnolia, Matheus e Joaquim Damasceno da Silveira (ausentes) compungidos pelo prematuro fallecimento de seu inesquecivel marido, genro, cunhado, filho e irmão JOSE' CANUTO DAMASCENO DA SILVEIRA, mandam celebrar missas em suffragio de sua alma, pelas 6 1|2 horas do dia 15 do corrente (segunda-feira) na igreja matriz de Nossa Senhora do Rosario, convidando para assistil-as os seus parentes e amigos.

João Pessôa, 12 de fevereiro de 1937.

União Graphica Beneficente Parahybana

De ordem do sr. presidente desta Sociedade, convido aos srs. associados quites com os cofres sociaes a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 15 do corrente mês, pelas 19 horas, em sua séde provisoria, á Rua 13 de Maio n.° 127, para tratar de assumptos de interesses e importancia deste sodalicio. O sr. presidente encarece o comparecimento de todos.

João Pessôa, 6 de Fevereiro de 1937.

Isidro Ramalho, 1.° secretario.

Sociedade São Vicente de Paulo na Parahyba

Dando cumprimento ao que preceitúa o art. 45, § 1.°, do Regulamento da Sociedade São Vicente de Paulo, o Conselho Central Metropolitano nesta cidade, por nosso intermedio, convida a todos os confrades e demais interessados, para comparecerem á reunião de Assembléa Geral que terá logar no predio Vicentino no proximo domingo (14 deste mês), onde haverá missa ás 6 horas, com communhão geral, em commemoração aos mortos da mesma sociedade.

Club Carnavalesco Misto "Pás Douradas"

ASSEMBLE'A GERAL

Convocação unica

De ordem do sr. presidente da assembléa deste sodalicio, são convidados todos os socios quites para uma sessão de assembléa geral, a realizar-se na séde social sita á Av. Maximiano Machado n.° 439, no proximo domingo, 14 de Fevereiro, ás 19 horas, a fim de serem eleitos os novos directores desta associação, os quaes terão de gerir este sodalicio no periodo da Paschoa deste anno, á do vindouro, como tambem o apresentamento de contas e outros assumptos.

Secretaria do Club Carnavalesco Misto "Pás Douradas", em João Pessôa, 11 de fevereiro de 1937.

Arthur Gomes da Silveira, 2.° secretario.

DECLARAÇÃO

Faço publico que se extraviou a caderneta n.° 1.715, pertencente ao meu fallecido esposo, dr. Francisco de Gouveia Nobrega e da Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal deste Estado; pelo que vae ser requerida a segunda via da caderneta em apreço á referida repartição.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

Maria da Cunha Nobrega.

Cooperativa

Banco dos Proprietarios da Parahyba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2.ª e Ultima Convocação

Não se havendo realisado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada para o dia 4 deste mês, convidamos os senhores associados desta Cooperativa de Credito para outra reunião no proximo dia 13 do corrente pela 15 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.° 232, a fim de se proceder á leitura do Relatorio do exercicio findo e do parecer do Conselho Fiscal, exame e julgamento do Balanço e actos gestivos da Administração em 1936.

Outrosim, nessa mesma reunião deverão ser eleitos os membros do novo Conselho Fiscal e supplentes e os membros do Conselho de Administração que tiverem o seu mandato findo, funccionando essa reunião com qualquer numero de socios presentes, na fórma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1937.

João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente.

AGRADECIMENTO

E' penhoradamente grata que venho demonstrar de publico a minha gratidão, ao sr. dr. Lauro Wanderley, pela maneira, com a qual envidou todos os esforços para procurar salvar-me, o que effectivamente acconteceu, quando me submetti á operação de Apendicite, e a maneira com que me tratou em minha residencia á Av. Conceição, 448, quando já não me restava uma esperança de salvação e hoje me acho completamente restabelecida.

João Pessôa, 2 de Fevereiro de 1937.

Maria Marcelina da Conceição.

Acham-se abertas as matriculas da Escola P. "N. S. de Lourdes"

O seu curso abrange todas as materias constantes do programma do Ensino, inclusive Canto, Gymnastica e Trabalhos Manuaes. Além do curso elementar ha tambem um de jardim da Infnacia e o de Admissão a qualquer dos estabelecimentos secundarios.

As aulas funccionarão no turno da manhã para o sexo feminino e no da tarde para o masculino.

Os interessados serão attendidos diariamente das 8 ás 11 horas, na séde da Escola.

COOPERATIVA

Banco dos Proprietarios da Parahyba

DIVIDENDO N.° 3

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Credito, a virem receber em nossa séde social, á Rua Maciel Pinheiro n.° 232, das 13 ás 15 horas, o terceiro Dividendo referente ao exercicio financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 1936, á razão de 10% (dez por cento) ao anno, sobre o valor realizado de suas quotas-partes do Capital.

João Pessôa, 30 de Janeiro de 1937.

João Celso Peixoto de Vasconcellos, Presidente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEA

A Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os artigos n.° 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecerem no dia 20 (vinte) de fevereiro do corrente anno, ás 14 (quatorze) horas, na séde deste Estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.° 252, para, em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da Directoria, referente ao exercicio de 1936 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1937.

Para o mesmo dia, ás 15 horas, no mesmo local, fica convocada uma Assembléa Geral Extraordinaria para proceder á eleição da nova Directoria do Banco, para o triennio de 1937 a 1939.

Ismael E. da Cruz Govêa — Director-Secretario.

Escola Remington "PADRE AZEVÊDO"

A Directoria da E. R. P. A., avisa aos interessados que já reiniciou as suas aulas, tanto do Curso de Dactylographia como das outras materias avulsas e que as matriculas se acham devidamente abertas.

Colher informações na séde do mesmo estabelecimento das 8 ás 11 e das 14 ás 20 horas dos dias uteis, á rua Duque de Caxias, 78.

AVISO

A Emprêsa Auto Viação da Parahyba, avisa que foram suspensos todos os seus passes de favor do anno de 1936, ficando os mesmos sem nenhum effeito quando não tenham o "visto" do gerente para o corrente anno.

João Pessôa, 19 de janeiro de 1937.

OCTAVIO LIMA, gerente.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

ALLEMANHA

O GENERAL GOERING REPRESENTARA' A ALLEMANHA NA COROAÇÃO DE JORGE VI

BERLIM, 12 (A. B.) Especial — O ministro Herman Goering representará a Allemanha, officialmente, na coroação do rei Jorge VI, em Londres, acompanhado do ministro Von Neurath e do duque Saxe Coburg, primo do soberano britannico.

O REARMAMENTO INGLÊS

BERLIM, 12 (A. B.) — A imprensa commenta grandemente o formidavel programma de rearmamento da Inglaterra que agora reconheceu a necessidade de fortificar as suas bases militares e navaes no Mediterraneo e no extremo oriente, assegurando-lhe a franquia do famoso caminho das Indias Britannicas.

O GENERAL FAUPELL FOI NOMEADO EMBAIXADOR

BERLIM, 12 (A. B.) — O general Faupell, encarregado dos negocios da Allemanha junto ao govêrno nacionalista, acaba de ser nomeado embaixador.

AUSTRIA

O MINISTRO ALLEMÃO VON NEURATH E' EMPOSSADO EM VIENNA

VIENNA, 12 (A. B.) — A chancellaria confirma a chegada a esta capital do ministro allemão Von Neurath, no proxima dia 21, o qual permanecerá aqui, 4 dias, como convidado de honra.

INGLATERRA

LORD HALLIFAX CONFERENCIA COM O EMBAIXADOR ALLEMÃO VON RIBBENTROPP

LONDRES, 12 (A. B.) — Lord Hallifax, ministro do Sello conferenciou cerca de duas horas com o embaixador allemão Von Ribbentropp, parecendo ter se tratado da questão das colonias.

DESMENTIDA A CHEGADA DE TROPAS ITALIANAS A ALGECIRAS

LONDRES, 12 (A. B.) — A "Agencia "Reuter" desmente a chegada de novas tropas italianas a Algeciras, conforme foi propalado no estrangeiro.

CHILE

ESPERADA A DEMISSÃO DO "CHANCELLER CRUCHAGA TOCORNAL

SANTIAGO, 12 (A. B.)—Considera-se imminente a demissão do "chanceller" Cruchaga Tocornal.

O GOVÊRNO CUIDA DA AVIAÇÃO

SANTIAGO, 12 (A. B.) — O "Dario Official" publica um decreto do govêrno autorizando a despêsas de 100 milhões de pesos na compra de material para a aviação.

TRIPPOLI

LINDBERG CHEGOU A TRIPPOLI

TRIPPOLI, 12 (A. B.) — O marechal Italo Balbo recebeu, officialmente, o coronel Lindberg e sua esposa, que estão fazendo um "raid" de avião.

Saibam Todos

Existe na Allemanha uma grande obra de assistencia social: é a obra de protecção á Mãe e ao Filho. A' parte os subsidios dos governos, essa obra é custeada por uma collecta publica que se faz uma vez por anno em todo o país. Chama-se a "festa da rosa". No dia da collecta, que cáe no mês de junho, organizam-se lindos cortejos com carros allegoricos, mostrando o papel da rosa na vida social e cultural do povo allemão. São habitualmente animadissimos esses festejos e produzem sempre elevadas sommas, que vão beneficiar a obra nacional da protecção á Mãe e ao Filho. Não se trata apenas da collecta pura e simples, mas de uma verdadeira festa, que a toda gente diverte e enthusiasma. E' assás differente dos nossos peditorios publicos com flôr ou sem flôr...

⁂

A nomenclatura zoologica indigena varia no Brasil de Estado para Estado. Sabe, por exemplo, o leitor como no Pará e no Amazonas é conhecido o gambá carioca? Pelo nome de "mucura". Um grande, bello e saborioso peixe do mar que no Pará se chama "pirapema", tem no Ceará o nome de "camurupim". O camondongo daqui, no Pará é morganho. A sucury cá do sul, na Amazonia é sucurijú ou sucuriuba. E o sahy? Sahy é um passarinho azulado, abundante no extremo norte e que no nordéste se chama assanhaço e no Estado do Rio e Districto Federal sanhaço ou sanhaçú. Sem duvida a lista seria enorme, se pretendessemos mencionar apenas uma parte dessas differenciações de nomenclatura de bichos, terrestres ou alados.

⁂

Uma velha raça indigena dos climas frios tende a desapparecer. Trata-se dos esquimáos, populações das regiões polares, que habitam a Groenlandia e a região comprehendida entre a bahia de Hudson e o estreito de Bhering. Um medico americano, o dr. Levinay, de Nova York, tendo ultimamente permanecido algum tempo entre os esquimáos, affirma que a sua raça se vae extinguindo. Os casos de tuberculose são tão numerosos e frequentes e a evolução da doença tão rapida, que a media de vida dos esquimáos não excede de 24 annos. Rarissimamente, um indigena attinge a velhice, ou mesmo a maturidade. O dr. Levinay prophetiza que dentro de 50 annos não mais existirá um só esquimáo para remedio... Quer isso dizer que nas proprias regiões geladas do globo a tuberculose faz devastações.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

REX: — *"AS DUAS ORPHÃS", com Rosine Derean e Renée Saint Cyr da "Internacional Film". Complementos*: — *"Fox Movietone-News"* 19X26. *(Jornal recebido por avião, trazendo a seguinte reportagem)*: *"O PRESIDENTE ROOSEVELT NO BRASIL" — O Rio recebe com enorme ovação — junto com o presidente Vargas dirige-se ao Congresso. "A CRISE REAL NA GRÃ BRETANHA" — O ex-rei Eduardo VIII, centro da grave controversia no assumpto das suas intenções matrimoniaes. "ESPANHA NOTICIAS DA GUERRA" — Actividades Naval no Mediterraneo. "A ALTA COSTURA PREPARA OS VESTIDOS DA COROAÇÃO". "UM AVIADOR DE NEW YORK PREPARA-SE PARA UM VÔO AO BRASIL". E ainda um Nacional D. F. B.*

—

JAGUARIBE: — *"COLLEEN A MODISTA", com Dick Powell e Ruby Keeler, da "Warner Bros". Complementos*: — *"Fox Movietone-News" — Jornal — Nacional D. F. B. e "O PENETRA TEIMOSO" — desenho.*

—

SANTA ROSA: — *"AMORES DE DON JUAN", com Douglas Fairbanks. "Matinée" ás 16 horas com o film "CONTUDO ÉS MEU". Preço unico*: $800

—

METROPOLE: — *Sessão ás 19,30 — "METROPOLITAN" com Lawrence Tibbet e Virginia Bruce da "Twenty Century Fox". Complementos*: — *"Fox Movietone News", jornal e Nacional D. F. B.*

—

IDEAL: — *O empolgante drama da "Paramount" "VIVER DUAS VIDAS", com um elenco de primeira.*

S. PEDRO: — *A 2.ª série de "OS TRÊS MOSQUEITEIROS" juntamente com o "SEGREDO DO CASTELLO".*

BIBLIOGRAPHIA

Indicador da Cidade João Pessôa: — Organizado pelo nosso amigo dr. Gilberto Leite já se encontra em composição o "indicador da Cidade de João Pessôa", interessante publicação destinada a alcançar completo exito, pela abundancia de informações de todos os generos que encerrará.

A referida publicação sahirá dentro de poucos dias, segundo nos communicou o seu organizador.

—

Zayra: — Nos primeiros dias do proximo mês sahirá o volume: *Zayra*, completo guia e informador rodoviario, ferroviario, maritimo e aereo do Estado da Parahyba, contendo ainda abundantes informações de interesse geral.

PRI-4

(Radio-Diffusôra da Parahyba)

AVISO AOS RADIO-OUVINTES

O Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado, communica que a PRI-4 (Radio Diffusôra da Parahyba) está irradiando em experiencia, em virtude de ser necessario um periodo de 20 a 30 dias, para que a nossa emissora esteja com as suas installações totalmente concluidas e com a sua alta potencia attingida, uma vez que a nossa Estação de Radio está funccionando actualmente, somente com um quinto da força que deverá ter.

O "studio" da PRI-4 (Radio Diffusora da Parahyba), ainda não está, tambem, com as suas installações ultimadas, o que se realizará em breves dias além de ser necessario, para sua maior efficiencia, de um cabo de ligação para a Estação de Radio, localizada na fazenda S. Raphael, já encommendado no sul do país, sendo utilizado fio de ligação provisorio, sem a efficiencia que deveria ter.

Assim, deante das razões de ordem technica, o Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado, faz ver aos radio-ouvintes da PRI-4, que os defeitos naturalmente observados na captação das nossas irradiações, serão corrigidos com a continuidade das experiencias e conclusão da apparelhagem necessaria ao pleno funccionamento e inauguração official da emissora do Estado.

Outrosim, este Departamento solicita aos radio-ouvintes que avisem de como estão captando em seus receptores, as irradiações da Radio Diffusôra da Parahyba.

DEPARTAMENTO COMMERCIAL

Com o louvavel proposito de corresponder á acolhida que lhe vem dispensando os commerciantes e industriaes desta cidade, a directoria da P R I-4 convidou para a secção commercial da Radio Diffusora da Parahyba, o nosso amigo sr. Olivier Peixoto, acreditado negociante nesta praça, o qual tendo acceito o convite que lhe fôra feito, já entrou em contacto com as firmas mais importantes do Estado e do sul do país, merecendo de todas a melhor acolhida.

DESPORTOS

O "SPORT CLUB UNIÃO", REUNIRA' AMANHÃ

Amanhã, ás 9 horas da manhã, haverá uma reunião desse sympathizado club, na residencia do vice-presidente, sr. Americo Coutinho, á avenida Vasco da Gama. Tratando-se de uma reunião para serem discutidos varios assumptos, inclusive a situação do club no presente campeonato de foot-ball e Volley-ball, é necessario o comparecimento de todos os directores e associados.

UM TREINO DE VOLLEY-BALL ENTRE O "COMB. JOÃO DIAS" E O QUADRO DO "UNIÃO"

Amanhã, ás 7 horas da manhã, no campo de Volley-ball do "Sport Club União", haverá um rigoroso treino de Volley-ball entre o "Comb. João Dias" e o "União Volley-ball Club".

Os quadros estão assim organizados: "Comb. João Dias":

Edivaldo — Dias — Helio — Raymundo — Baptista — Ernani

Reservas do Comb.: Chico, Mario e Beraldo.

"União": Bae — Tonico — Agenor — Alceu — Hevelcio — Mello

Reserva: Paulo

O sr. João Dias, director de sport pede aos amadores do "União" que depois do treino compareçam á sessão.

"VOLLEY-BALL"

O "C. A. Rio Negro" treinará amanhã

No campo do Policia Militar, treinará amanhã, pelas 8 horas, o conhecido "Rio Negro", a fim de preparar-se para o campeonato de Volley-ball de 1937. Portanto, necessario se faz a presença dos amadores:

Adjamir, Jorge, Maul, Walfredo, Aggmar, Washington, Carlos, Assis, Helio, Haroldo, Henio, Francisco, Mario, Pedrosa, Alberto, Bebé, Ponce Leon, P. Luiz e Ivan.

PALMEIRAS SPORT CLUB

Amanhã, ás 18 horas, haverá uma importante reunião de assembléa geral, no Palmeiras Sport Club, para eleição de sua nova directoria e tratar de outros assumptos importantes.

Esta reunião será effectuada na séde social do alvi-negro, á avenida Beaurepaire Rohan, 210.

TAMBIA' SPORT CLUB

O sr. José Roberto Videres, presidente do club acima, está convidando todos os socios para uma reunião, hoje, ás 15 horas, no campo do parque "Arruda Camara", para tratar da reorganização do "Tambiá Sport Club".

O FELIPPÉA VAE HOMENAGEAR O SEU PRESIDENTE

O club filiado á L. D. P., Felippéa Sport Club, está organizando para amanhã uma homenagem ao seu presidente, sr. Venelippe de Almeida, por motivo do seu anniversario natalicio.

Pela manhã, os socios do "Felippéa" irão saudar o nataliciante e á tarde haverá um interessante encontro de **foot-ball** entre o combinado "14 de Fevereiro" e o 2.° team do "Vencedor Sport Club", como preliminar.

A's 16 horas será realizado um **match** amistoso entre os **teams** "Combinado Venelippe de Almeida" e "Vencedor Sport Club".

REGISTO

NAMOROS

DE

JANELLA

Numa chronica de muito pittorêsco e singeleza sobre costumes pernambucanos, publicada no "Diario de Pernambuco", o sr. Julio Bello refere-se, desta maneira, aos namoros de janella:

"Não me irrita, por exemplo, como a muitos velhos, esse tradicional namoro de rotula de certas ruas do Recife: acho-o encantador.

Tenho, ás vezes, desejo até de protegel-o, receio-o que de dentro de casa venha algum "elemento estranho" perturbar o romance que estão vivendo os dois cá fóra na janella. Se eu pudesse entrava e prendia lá dentro "a velha" para que o idylio continuasse em paz".

O namôro na janella remonta a Romeu e Julièta... A's poucas namoradas que tenho tido sempre fiz ver que detesto essa especie de namôro.

Em geral, se não somos presentidos pelo pae, mãe ou irmãos da pequena, não escapamos á curiosidade da vizinhança.

Namorar á janella é o mesmo que representar para o publico.

Ha lances verdadeiramente comicos nos namoros de janella: O namorado fica na esquina, até descobrir que a pequena está só. Approxima-se. Trocam-se duas palavrinhas.

— La vem mamãe!

O namorado afasta-se, com os pés em brasa.

Quando não é a velha, é o velho que chega á porta, tossindo, pigarreando, olhando para um lado, para outro.

O namorado corre.

A vizinhança gosa com o espectaculo.

Eu tenho horror aos namoros de janella!

TIL

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Dr. Alves de Mello: — Defluiu hontem o anniversario natalicio do vibrante jornalista conterraneo dr. Alves de Mello, do corpo redaccional desta folha e um dos directores do vespertino *Liberdade*.

Homem de imprensa e tribuno de eloquentes recursos verbaes, Alves de Mello tem tido uma actuação de incontestavel relêvo no periodismo local, mantendo sempre uma linha de generosa combatividade em pról das bôas causas parahybanas.

Regosijados pela data do seu dia natalicio, varios dos seus amigos e admiradores offereceram-lhe hontem um jantar no "Restaurante Werner", saudando-o, por essa occasião, o dr. Orris Barbosa, director desta folha e da Imprensa Official.

O dr. Alves de Mello, em palavras de viva emoção, agradeceu a homenagem dos seus amigos.

Compareceram ao jantar as seguintes pessôas: Drs. Orris Barbosa, Abelardo Jurema e João Barbosa, jornalistas Eudes Barros, Anchises Gomes, Luiz de Oliveira e Luiz Pinto, srs. Flodoaldo Peixoto, Francisco Salles, Olivier Peixoto e João Justino Leite.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Manuel Alves Baptista, funccionario das Obras Contra as Sêccas, neste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

Sr. Ignacio Evaristo: — Transcorre hoje o anniversario natalicio do nosso venerando conterraneo sr. Ignacio Evaristo Monteiro, ex-presidente da Assembléa Legislativa do Estado e antigo prócer da politica parahybana.

O digno anniversariante receberá de certo, pela data, as homenagens dos seus amigos e admiradores.

— O sr. Joaquim Ferreira, commerciante em Tacima.

— A professora Judith Cantalice, residente em Belém de Caiçára, deste Estado.

— O menino José do Patrocinio, filho do sr. Francisco Dantas do Nascimento, residente em Patos.

— O menino Genoval, filho do sr. Manuel Paiva, estacionario fiscal em St. Anna do Congo.

— O sr. Manuel Florencio de Sousa, commerciante em Malta.

— A senhorita Maria Cavalcante Torres, residente em Çochichóla, do municipio de S. João do Cariry, filha do sr. Ignacio Paulino Torres, já fallecido.

— O menino Francisco, filho do sr. Francisco Salles da Motta, commerciante nesta praça.

ESPONSAES:

Vem de contractar casamento, nesta capital, a srta. Maria das Neves Santos, filha do sr. Severino Ramos dos Santos, já fallecido, com o sr. José Freire Netto auxiliar do commercio desta praça.

Araújo - Medeiros: — Acabam de contractar casamento o sr. Hardman Araújo Torres e a senhorita Eunice Medeiros, filha da viúva José Gonçalves de Medeiros, proprietaria nesta capital.

Os noivos que são elementos de nossa sociedade, onde desfructam de um largo circulo de relações de amizade, têm sido muito cumprimentados.

VIAJANTES:

Destino á fazenda Sant'Anna, no Entroncamento viajou, hontem, a professora Nair Vieira da Cunha, regente da escola publica da referida localidade.

Hontem, a joven preceptora esteve em visita ao nosso gabinête redaccional, trazendo-nos as suas despedidas.

REGISTRO DE APPARELHOS DE RADIO

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, Chefia do Trafego Telegraphico, recebemos, com pedido de divulgação, a seguinte nota:

"De accordo com a portaria n.°. 1.282, de 31 de outubro de 1933, do sr. Director Geral, são convidados todos os possuidores de receptores de radio a virem registrar os seus apparelhos, mediante o pagamento da taxa de .. 2$000 em sello postal, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data.

Os apparelhos não registrados incorrerão na pena de apprehensão como determina a mesma portaria.

Os registros feitos durante o anno passado devem ser renovados no corrente exercicio. João Pessôa, 28 de janeiro de 1937. — *João Oscar G. Henriques*, chefe do Trafego Telegraphico"

NOTICIARIO

"**Café Brasil**": — Inaugura-se, hoje, este estabelecimento de propriedade da firma Dante Zaccara & C.ª e situado á praça Alvaro Machado, 77, junto ao Hotel Luso-Brasileiro.

Pelo motivo os seus proprietarios offerecerão um copo de cerveja "Cascatinha", tendo sido "A União" convidada para o acto.

—

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção realizada em 12 de fevereiro de 1937

5091	50:000$000
3507	3:000$000
7555	1:000$000
16475	1:000$000
13120	1:000$000

Todos os numeros terminados em 1 têm 20$000.

AJUDAE aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes.

ASSOCIAÇÕES

Centro Artistico Operario Assuense: — Em sessão realizada a 3 de janeiro do corrente anno, o Centro Artistico Operario Assuense, com séde em Assú, Rio Grande do Norte, empossou os seus novos quadros administrativos, que ficaram compostos:

Presidente, Pedro Luiz de França; 1.° vice-presidente, Antonio de Sá Leitão; 2.° vice-presidente, José Adaucto Fructuoso (reeleito); 1.ª secretaria, Maria Lindalva Nogueira; 2.° secretario, Pedro Medeiros; orador, Demosthenes Amorim; adjuncto de orador, Manuel Cabral da Fonsêca; thesoureiro, Francisco Alcino de Pinho (reeleito); bibliothecaria, Lia Nogueira de Carvalho.

Commissão de syndicancia — Anna Herminia Guimarães (reeleita); Hypolito Bezerra, Francisco Assis Tavares.

Commissão fiscal — João Resende Freire, Adhemar Bezerra de Macêdo, Etelvina Baptista da Motta.

Caixa de auxilios mutuos — Director secretario, Theogenes Amorim; director-thesoureiro, Antonio Joviniano Martins.